



**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Instituto Multidisciplinar**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Seropédica, janeiro de 2022.

Reitor
Roberto Rodrigues

Vice Reitor
César Augusto da Ros

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)
Pró-reitora de Graduação – Nidia Majerowicz
Pró-reitor Adjunto de Graduação – Edson Jesus de Souza

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – Lúcia Helena Cunha dos Anjos
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação – João Márcio Mendes Pereira

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)
Pró-reitor de Gestão de Pessoas – Marcelo da Cunha Sales
Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas – Kênia Cristina Pontes Maia

Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros (Proaf)
Pró-reitor de Assuntos Financeiros – Nilson Brito de Carvalho
Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros – Fábio Izidoro da Silva

Pró-Reitoria de Extensão (Proext)
Pró-reitora de Extensão – Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-reitora Adjunta de Extensão – Edileuza Dias de Queiroz

Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (Propladi)
Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional – Fábio Cardozo da Silva
Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional –
Rejane da Silva Santos Santiago

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes)
Pró-reitora de Assuntos Estudantis – Juliana Arruda
Pró-reitor Adjunto de Assuntos Estudantis – Jonas Alves da Silva Júnior

Instituto Multidisciplinar

Diretor do Instituto Multidisciplinar
Prof. Dr. Paulo Cosme de Oliveira

Vice-Diretor do Instituto Multidisciplinar
Prof. Dr. Marcos Azevedo Benac

Elaboração

Profa. Dra. Márcia Denise Pletsch
Professora Associada da área de Educação Especial do IM/UFRRJ
Link CV: <http://lattes.cnpq.br/5622440291569151>

Parecer Técnico

Profa. Dra. Rosana Glat
Professora Titular da área de Educação Especial da UERJ
Link CV: <http://lattes.cnpq.br/3913283461109185>

Prof. Dr. Décio Nascimento Guimarães
Professor Adjunto do IFF e colaborador da UENF
Coordenador Geral do GT-15 Educação Especial da ANPED
Pessoa com Deficiência
Link CV: <http://lattes.cnpq.br/5894160496434294>

Prof. Dr. Douglas Christian Ferrari de Melo
Professor Adjunto do PPGE da UFES
Link CV: <http://lattes.cnpq.br/4115960878343816>

Revisor Técnico

Prof. Dr. Allan Rocha Damasceno
Prof. Dr. Associado da área de Educação Especial do IE/UFRRJ
Link CV: <http://lattes.cnpq.br/0177717397152120>

Sumário

APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E ANTECEDENTES NA UFRRJ.....	5
REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	19
CONCEPÇÃO DO CURSO.....	21
Objetivos do Curso de Educação Especial.....	21
Perfil dos egressos, competências e habilidades.....	22
Política e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.....	23
POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.....	26
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	28
METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	29
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	31
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	32
INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	33
Infraestrutura.....	33
Recursos humanos (docentes e profissionais de apoio e acessibilidade).....	33
Tutores e suas atividades.....	35
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	36
Estrutura do Curso de Educação Especial.....	36
Práticas como Componente Curricular (PCC).....	36
Estágio Curricular Supervisionado.....	37
Formação geral das Áreas Específicas e Pedagógicas.....	38
Atividade Teórico-práticas de Aprofundamento.....	40
Fluxo Curricular.....	41
Elenco das Disciplinas e Atividades Acadêmicas com Ementas e referências.....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	63
Anexo 1- Pareceres Técnicos.....	67
Anexo 2 – Cartas de Gestores Educacionais manifestando interesse no Curso.....	70
Anexo 3 – Declaração de apoio do ITR.....	91

APRESENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E ANTECEDENTES NA UFRRJ

Neste documento apresentamos, sucintamente, um panorama da Educação Especial no Rio de Janeiro e na UFRRJ e apontamos os objetivos que orientaram a criação desta Licenciatura de Educação Especial. Na sequência, apresentamos os elementos que estruturam o funcionamento do curso: o perfil do profissional a ser formado, definição do egresso, descrição e articulação dos componentes curriculares. Para tal, serão usados documentos legais da área, a missão da universidade que visa produzir e tornar acessível o conhecimento e a experiência da UFRRJ em atividades envolvendo a Educação Especial.

Este curso em nível de licenciatura seria o terceiro em instituição pública no Brasil: o primeiro é da Universidade Federal de Santa Maria, criado na década de 1970 e o segundo é o da Universidade Federal de São Carlos, criado em 2009. Os demais cursos nessa área no Brasil são oferecidos por universidades privadas de ensino. Tomando como pano de fundo essa realidade nossa proposta seria criar o terceiro curso de Licenciatura em Educação Especial em uma instituição pública, o primeiro público no Estado do Rio de Janeiro, segundo maior na federação nacional.

O Brasil tem vivido inúmeras mudanças no sistema educacional para ampliar os direitos educacionais de forma mais equitativa e melhora na qualidade do ensino, principalmente após a Constituição Federal de 1988. Entre as medidas adotadas desde a década de 1990 destacam-se as políticas de inclusão educacional elaboradas com base na consigna “educação para todos”, inspirada nos pressupostos filosóficos e políticos estabelecidos na conhecida *Conferência Mundial sobre a Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, em Jomtien, na Tailândia, promovida pelo Banco Mundial, a Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Ainda em termos internacionais, cabe citar também a menos disseminada conferência de Nova Delhi, realizada em 1993, da qual o Brasil foi convidado a participar juntamente com as nações mais pobres e populosas do mundo. O evento pretendia reiterar os compromissos assumidos em Jomtien. Para tal, as referidas nações deveriam redobrar os esforços para assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, até o ano 2000, *conteúdos mínimos de aprendizagem* tidos como elementares para a vida contemporânea.

Posteriormente, a conferência de Dakar (2000) protelou a meta da universalização da Educação Básica.

Desde então, o sistema educacional brasileiro, nos seus três níveis (federal, estadual e municipal), vem sofrendo inúmeras reformas para assegurar o ingresso e a permanência na escola de todos. Tais reformas instituíram, entre outras medidas, a obrigatoriedade de matrícula, a idade de ingresso, a duração dos níveis de ensino, os processos nacionais de avaliação do rendimento escolar, as diretrizes curriculares nacionais e as definições para a escolarização dos alunos com necessidades especiais.

No entanto, o marco para a elaboração das políticas de inclusão educacional em vigor, especialmente no caso das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, é a *Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: acesso e qualidade*, promovida pelo governo espanhol e a UNESCO, que resultou na conhecida *Declaração de Salamanca* (1994).

Nessa linha, o Brasil a partir de 1996 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96)¹, por meio do artigo 87 das suas Disposições Transitórias (Título IX)², instituiu, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação Para Todos, a “década da educação” para os dez anos seguintes. Além disso, determinou a elaboração de um Plano Nacional de Educação que envolvesse todos os entes federativos. Um dos principais pontos do referido Plano (lei nº 10.172) se referia ao orçamento da educação, no qual o papel da União diminuía enormemente, seguindo a tendência de descentralização do sistema, com o objetivo de “otimizar” os recursos orçamentários, humanos e físicos *já existentes* nos municípios e estados.

Outro aspecto importante da LDBEN se refere à educação de pessoas com deficiência, a qual dedicou um capítulo específico à Educação Especial. Esse ponto, na época, foi recebido com reservas por parte daqueles que defendiam a proposta de “educação inclusiva”, por entenderem que a nova lei não garantia o direito de acesso à escola e aos eventuais apoios para todos os alunos, pelo fato de que, em seu art. 58 proclamava, o ensino dessas pessoas “preferencialmente” na rede regular. A LBD prevê em seu artigo 59: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização

¹ Vale lembrar também do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1990), que dispõe, em seu artigo 13, que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos inerentes à pessoa humana” e que as crianças e os adolescentes “portadores de deficiência” têm direito ao “atendimento educacional (...) preferencialmente na rede regular de ensino” (ART. 54, inciso III).

² De acordo com o “§ 4º - Até o fim da Década da Educação somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (Artigo 87).

específicos, para atender às suas necessidades; e professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para o atendimento especializado, bem como professores de ensino regular capacitados para a escolarização desses educandos nas classes comuns.

A partir desse arcabouço legal, diversos outros dispositivos e diretrizes institucionais foram estabelecidos nos 1990 e início de 2000 para garantir e promover a Educação Básica de todos, inclusive das pessoas com deficiências ou necessidades especiais como eram chamados na época. O quadro a seguir apresenta uma síntese desses documentos:

Quadro 1. Síntese de documentos legais

Ano	Documento	Dispõem sobre
1994	Política Nacional de Educação Especial	Estabeleceu objetivos gerais e específicos referentes à “interpretação dos interesses, necessidades e aspirações de pessoas portadoras de deficiências, condutas típicas e altas habilidades” (p. 7).
1999	Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	Estabeleceu a “matrícula compulsória de pessoas com deficiência em escolas regulares”.
2001	Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica	Oficializou em nosso país os termos Educação Inclusiva e “necessidades educacionais especiais”, regulamentou a organização e a função da Educação Especial nos sistemas de ensino, bem como as modalidades de atendimento e apresentou a proposta de flexibilização e adaptação curricular.
2001	Decreto 3.956 (Declaração de Guatemala)	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Declaração de Guatemala) e estabelece medidas de caráter legislativo, social e educacional, bem como “(...) trabalhista ou de qualquer outra natureza, que sejam necessários para eliminar a discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e proporcionar a sua plena integração à sociedade” (p. 22).
2002	Lei nº 10.436, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05	Dispõe sobre a obrigatoriedade da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos currículos dos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior e nos cursos de Fonoaudiologia.

Fonte: Sítio do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial (Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: junho de 2021).

Em janeiro de 2008, o governo da época apresentou a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, prevendo o atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais e em centros especializados de referência transformados a partir das escolas especiais. A referida Política tem como objetivo assegurar a inclusão educacional a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir:

- Acesso com participação e aprendizagem no ensino comum;
- Oferta do atendimento educacional especializado;
- Continuidade de estudos e acesso aos níveis mais elevados de ensino;
- Promoção da acessibilidade universal;
- Formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado;
- Formação dos profissionais da educação e comunidade escolar;
- Transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior;
- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

O documento recomenda ainda que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação para o AEE que o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos.

Nessa direção, a referida política tem sido amplamente difundida e orienta as redes de ensino a se transformarem em “sistemas educacionais inclusivos”, já em sintonia com os princípios da *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, conhecida como Declaração da Organização das Nações Unidas (ONU), aprovada pela Câmara dos Deputados em 13 de maio de 2008³. De acordo com a referida Convenção, a inclusão educacional das pessoas com deficiência é assegurada em todos os níveis de escolaridade, por meio do Artigo 24, no qual os Estados signatários:

(...) reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. (...) deverão assegurar um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;
 (...) [reconhecem] as pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob a alegação de deficiência;

³ O referido documento foi aprovado pelo Congresso Nacional passando à emenda constitucional, conforme previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no qual os tratados e as convenções internacionais sobre direitos humanos, se aprovados por três quintos dos votos, em dois turnos, nas duas casas do Congresso Nacional constituem-se como tal.

Deverão assegurar que as pessoas com deficiência possam ter acesso à educação comum nas modalidades de: ensino superior, treinamento profissional, educação de jovens e adultos e aprendizado continuado, sem discriminação e em igualdade de condições com as demais pessoas. Para tanto, os Estados Partes deverão assegurar a provisão de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência (DECLARAÇÃO DA ONU, 2006).

Ainda em 2008, seguindo os pressupostos legais e filosóficos da *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*, foi instituído o Decreto nº. 6.571 de 17 de setembro de 2008, que dispôs sobre o apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que prestarem atendimento educacional especializado aos alunos público alvo da Educação Especial, matriculados na rede pública de ensino. De acordo com esses documentos o público da Educação Especial é caracterizado como aquelas pessoas que apresentam deficiência intelectual, física ou sensorial, alunos com transtornos globais do desenvolvimento e alunos com altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008). Vejamos:

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação⁴.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade (BRASIL, 2008; 2009).

Em 02 de outubro de 2009 foi apresentada a Resolução nº 4 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação

⁴ O Inep passou a utilizar “transtorno do espectro autista” em substituição a “transtornos globais do desenvolvimento” a partir da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Em nossa proposta de Licenciatura em Educação Especial usaremos o termo transtorno do espectro autista (TEA) em substituição ao termo transtornos globais do desenvolvimento.

Básica, modalidade Educação Especial. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é definido como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular” (Art. 1º, § 1º) e tem como função “complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, *recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para a sua plena participação na sociedade* e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009a, p. 1, grifo nosso).

Esses documentos com as mudanças previstas na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com deficiência como também é conhecida, de 2015, tem aumentado paulatinamente a chegada de estudantes com deficiência na educação básica e, também, na educação superior em decorrência dos avanços legais implementados no país. Para atender as demandas educativas colocadas por essa parcela da população um conjunto de ações têm sido implementadas por diferentes instituições de ensino pautadas na eliminação de barreiras a partir dos princípios da acessibilidade entendida como “possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2015).

Igualmente, entre outros aspectos, evidenciam que a inclusão deve se dar em todos os níveis de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior. Outra indicação se refere ao suporte educacional especializado que deve ocorrer prioritariamente em salas de recursos multifuncionais por meio das propostas do Atendimento Educacional Especializado (AEE), como complemento e suplemento ao ensino comum. Segundo a Resolução 4 de 2009, assim como na LDB, para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial de forma a atender as seguintes atribuições:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;

IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;

VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;

VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

Em que pesem os aspectos legais, a criação da Licenciatura em Educação Especial se justifica também pelos dados estatísticos sistematizados em recente documento do Ministério da Educação (BRASIL, 2020) com base no Censo Escolar, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que trata do quantitativo de matrículas na educação básica e, de forma específica, da modalidade da educação especial que mostra que temos atualmente 1.251 milhão de matrículas. Desse total, 1,1 milhão de matrículas em turmas comuns do ensino regular e 160 mil em espaços exclusivos (BRASIL, 2020). O aumento de matrículas também ocorreu na Educação Superior e atualmente 0,5% do total de matrículas são do público da Educação Especial, o que indica também a necessidade de ações políticas e suportes especializados nesse nível educacional. A tabela a seguir sistematiza por região o número de matrículas de pessoas com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação.

MATRÍCULAS

Educação Especial - Classes Comuns

1.43 – Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Tipo de Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município - 2020

Região Geográfica	Unidade da Federação	Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns									
		Total ¹⁴	Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ⁵								
			Cegueira	Baixa Visão	Surdez	Deficiência Auditiva	Surdocegueira	Deficiência Física	Deficiência Intelectual	Deficiência Múltipla	Autismo
											Altas Habilidades/Superdotação
Brasil		1.152.875	6.086	73.188	18.994	36.588	452	130.742	738.291	63.106	228.100
Norte		117.528	805	9.974	2.278	4.639	47	14.647	72.465	7.601	22.057
Norte	Roraima	12.221	78	848	181	340	2	1.141	7.908	706	2.397
Norte	Acre	11.961	33	1.138	212	309	5	1.256	7.889	799	2.166
Norte	Amazonas	18.010	127	1.268	386	588	2	2.309	9.823	770	4.502
Norte	Roraima	3.588	33	165	66	141	2	518	2.057	246	765
Norte	Pará	52.436	459	4.894	1.183	2.622	32	7.541	32.021	3.955	8.874
Norte	Amapá	6.222	30	677	96	301	-	705	3.021	364	1.683
Norte	Tocantins	13.090	45	984	154	338	4	1.177	9.746	761	1.670
Nordeste		355.470	1.868	27.016	6.355	10.283	177	35.910	236.589	19.082	66.381
Nordeste	Maranhão	41.059	256	4.031	904	1.276	26	5.018	26.317	2.477	6.257
Nordeste	Piauí	22.198	148	1.890	407	652	12	2.882	12.718	1.797	5.852
Nordeste	Ceará	65.585	246	2.777	764	1.250	23	5.059	45.365	2.401	14.082
Nordeste	Rio Grande do Norte	21.457	143	1.402	436	895	7	2.631	12.972	1.128	4.571
Nordeste	Paraíba	24.656	152	1.710	450	722	8	2.368	16.876	1.318	4.467
Nordeste	Pernambuco	46.095	268	2.496	1.260	1.602	44	4.913	29.798	2.766	10.300
Nordeste	Alagoas	23.843	112	1.739	486	652	3	1.980	17.549	1.074	3.078
Nordeste	Sergipe	10.803	43	556	239	287	1	1.265	7.149	751	2.561
Nordeste	Bahia	99.774	500	10.415	1.409	2.947	53	9.794	67.845	5.320	15.213
Sudeste		402.657	2.126	20.987	6.734	12.589	86	55.663	246.137	24.332	90.570
Sudeste	Minas Gerais	122.806	436	7.357	1.567	3.725	21	13.063	89.709	9.050	20.682
Sudeste	Espírito Santo	31.952	104	1.643	326	731	7	2.779	20.921	1.900	7.502
Sudeste	Rio de Janeiro	69.061	648	3.491	643	2.673	29	9.593	38.951	4.599	19.053
Sudeste	São Paulo	178.838	938	8.496	4.198	5.460	29	30.228	96.556	8.783	43.333
Sul		184.826	779	10.297	2.210	5.501	101	14.583	119.674	6.508	35.355
Sul	Paraná	61.630	280	4.218	1.059	1.879	21	3.968	38.144	1.241	9.872
Sul	Santa Catarina	40.786	192	2.204	689	1.568	12	3.976	22.529	2.198	12.580
Sul	Rio Grande do Sul	82.410	307	3.875	462	2.054	68	6.639	59.001	3.069	12.903
Centro-Oeste		92.394	508	4.914	1.417	3.576	41	9.939	63.426	5.633	13.737
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	16.010	88	764	291	563	12	1.723	11.091	1.056	2.681
Centro-Oeste	Mato Grosso	20.075	147	1.423	280	738	8	2.147	13.924	1.242	3.127
Centro-Oeste	Goiás	40.546	208	2.038	750	1.044	19	3.528	31.933	2.679	4.449
Centro-Oeste	Distrito Federal	15.763	65	689	96	1.231	2	2.541	6.478	656	3.480
Centro-Oeste	Distrito Federal	15.763	65	689	96	1.231	2	2.541	6.478	656	3.480

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2020

Notas: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.

Os dados sistematizados pelo MEC mostram ainda a predominância de matrículas de estudantes com deficiência intelectual, deficiência física e com transtorno do espectro autista em todos os anos, representando 94% das matrículas na Educação Especial, com destaque para o número de estudantes com deficiência intelectual que detém o maior número absoluto (846 mil matrículas). O documento também apresenta os indicadores sobre o AEE que indicam 484,2 mil matrículas, o que corresponde a um aumento de 273,3% em relação a 2009, quando foram registradas 129,7 mil matrículas nesse tipo de atendimento. No entanto, conforme o MEC “o número de matrículas no AEE representa, no Censo Escolar de 2019, apenas 38,7% das matrículas dos educandos do público-alvo

da educação especial, o que significa que este serviço não alcançou nem ao menos a metade desses educandos”. Essa realidade evidencia os enormes desafios para garantir processos de ensino e aprendizagem adequados para essa parcela da população. Dados de pesquisas em inúmeras redes de ensino do Rio de Janeiro e outros Estados do Brasil indicam que há carência de cursos de formação inicial de professores ou continuada em nível de pós-graduação (GLAT E PLETSCHE, 2012; ARAUJO, 2016; MALHEIRO E GONÇALVES, 2017; PLETCH, 2020). Essa realidade reforça a necessidade de ampliar o oferecimento de cursos de formação de professores em Educação Especial.

Considerando essas informações, é imprescindível que as políticas públicas, especialmente em educação, fomentem ações de formação inicial e continuada de professores, assim como profissionais qualificados que atuem nos diferentes sistemas de ensino. Mas, é justamente na questão da formação de professores que se encontra na atualidade um dos maiores obstáculos para o futuro da proposta de inclusão escolar de crianças e jovens com deficiências, TEA e Altas habilidades/superdotação no sistema educacional brasileiro.

Nessa direção, se torna cada vez mais premente a garantia de formação de profissionais em Educação Especial para atender as demandas postas pela legislação brasileira e a ampliação das matrículas na educação básica e superior. Para tal, nossa proposta inova ao propor um Curso de Licenciatura em Educação Especial na UFRJ já em sintonia com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) que foca na acessibilidade como *princípio* como já abordado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em 30 de março de 2007 e ratificada pelo Brasil como Emenda à Constituição Federal.

Tomando essas mudanças como pano de fundo, assim como os avanços científicos e políticos nacionais e internacionais a deficiência passou a ser compreendida não mais como um atributo da pessoa, mas como resultado da interação social e a falta de acessibilidade que criam barreiras à participação plena dessa população nos espaços educacionais e sociais. Assim, o foco deslocou-se do sujeito para o ambiente e a acessibilidade passou a ser compreendida não mais como uma questão restrita de acesso físico, mas também em sua dimensão pedagógica, comunicacional e instrumental, bem como atitudinal. Nessa direção, a LBI traz um conjunto de definições sobre as diferentes formas de acessibilidade. Vejamos:

- a) “acessibilidade arquitetônica”: sem barreiras ambientais físicas, nas residências, nos edifícios, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos meios de transporte individual ou coletivo;
- b) “acessibilidade atitudinal”: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações;
- c) “acessibilidade comunicacional”: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Na acessibilidade comunicacional sinalizamos a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para garantir acessibilidade linguística aos estudantes surdos, o acesso a textos em Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;
- d) “acessibilidade instrumental”: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho, estudo, lazer, recreação e de vida diária;
- e) “acessibilidade metodológica no ensino, pesquisa e extensão”: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem, de trabalho, de ação comunitária (social, cultural, artística, entre outras).

A Lei Brasileira de Inclusão também oferece clareza sobre os conceitos:

- f) “tecnologia assistiva ou ajuda técnica”: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.
- g) “desenho universal”: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de acessibilidade ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

A partir destes conceitos apresentamos um conjunto de informações e orientações na perspectiva do desenho universal na aprendizagem (DUA)⁵ que possibilita acesso de todos independentemente de suas condições ao currículo, respeitando as particularidades e os talentos dos estudantes, a partir do uso de estratégias pedagógicas/didáticas e/ou tecnológicas diferenciadas, incluindo as tecnologias assistivas. O conceito *Universal Design for Learning* (UDL) é uma temática internacional que possui princípios orientadores para o desenvolvimento de práticas e estratégias educacionais voltadas à pluralidade de sujeitos. Suas orientações advêm de diversos estudos, pensando pelo

⁵ O termo em inglês é "Universal Design For Learning" e a sua tradução literal é "Desenho Universal Para Aprendizagem". Todavia, compreendemos que o conceito traduz uma perspectiva epistemológica aplicada aos processos de ensino e aprendizagem. Por isso, usaremos o termo Desenho Universal na Aprendizagem (PLETSCH, SOUZA E ORLEANS, 2017).

planejamento, a avaliação, o ambiente e os recursos que auxiliam no desenvolvimento de ações educacionais, sejam eles acervos, didáticos ou tecnológicos. Nessa proposta os conhecimentos (conteúdos e conceitos) são apresentados aos estudantes a partir dos seguintes princípios:

Quadro 2. Síntese dos princípios orientadores do DUA

I. Fornecer múltiplos meios de representação	II. Fornecer múltiplos meios de ação e expressão	III. Fornecer vários meios de engajamento
Percepção	Ação física	Recrutamento de interesse
Linguagem, expressão e símbolos	Habilidades expressivas e fluência	Esforço de sustentação e persistência
Compreensão	Função executiva	Autorregulação

Fonte: Elaborado a partir das indicações de autores da CAST (2018).

O DUA observa os aspectos cognitivos e a dimensão afetiva dos sujeitos. Nessa perspectiva a ideia de que existe um estudante padrão ou homogêneo é desconsiderada, pois defende-se que as pessoas se apropriam do conhecimento de variadas maneiras. Além disso, o reconhecimento da diferença possibilita identificar barreiras pedagógicas e atitudinais. Levar em consideração a perspectiva do DUA nos planejamentos e estratégias de ensino sugere que o mesmo conteúdo curricular pode estar disponível em diferentes formas e mídias dependendo do objetivo a ser trabalhado. Um assunto ou conceito histórico, por exemplo, pode ser contado de modo interativo, usando recursos como áudio, imagem, vídeo ou animação. Preocupar-se com as representações significativas para auxiliar o estudante é pensar além da apresentação do recurso. É importante que eles sejam pensados também para a usabilidade do estudante, pois a transferência de um texto para outra mídia pode não alcançar a acessibilidade.

Esses são os princípios teóricos que fundamentam a proposta de Licenciatura de Educação Especial que aqui apresentamos, a qual tem como eixo central a acessibilidade, sobretudo curricular, e a formação de professores que atuem com tecnologias assistivas segundo orientações do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (BRASIL, 2021). Isto é, a partir do curso de Licenciatura em Educação Especial com esse foco o eixo II do referido Plano seria atendido, o qual, por sua vez, é de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC). Vejamos os objetivos do eixo II:

- a. oferta de capacitação em tecnologia assistiva nas políticas nacionais e setoriais;

- b. inclusão de conteúdos temáticos referentes ao desenho universal e à tecnologia assistiva nas diretrizes curriculares da educação profissional, tecnológica e do ensino superior e na formação das carreiras de Estado;
- c. adoção de medidas com vistas a assegurar, nos entes federativos do País, formação em nível técnico e superior que abranja a tecnologia assistiva (BRASIL, p. 37).

Diante desses aspectos a criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade Educação à Distância (EAD) é uma iniciativa importante para atender a legislação vigente e as demandas sociais do Estado do Rio de Janeiro. No Brasil, como informado anteriormente, existem apenas duas Universidades públicas com Cursos de Licenciatura em Educação Especial: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de São Carlos (UFScar). Sobre as demandas sociais, no anexo desta proposta, seguem 20 cartas com assinatura de 19 Secretárias/os Municipais de Educação e 20 gestores da área de Educação Especial do Rio de Janeiro do Grupo Intermunicipal manifestando interesse na criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial na modalidade Educação à Distância (EAD) (Anexo 2). No anexo encontra-se também a declaração de apoio 610 do ITR (nº do Protocolo 23083.005212/2022-20) (Anexo 3).

Na UFRRJ, importa dizer que somente em 2008, foi realizado concurso público na área de Educação Especial para seleção de um professor para o Curso de Pedagogia do Instituto Multidisciplinar- Campus de Nova Iguaçu. No ano seguinte, uma segunda vaga foi destinada para o Curso de Pedagogia do Instituto de Educação – Campus de Seropédica. Os dois únicos professores na área de Educação Especial têm atuado nas diferentes atividades de ensino na graduação e na pós-graduação, como desenvolvendo por meio dos grupos de pesquisa que coordenam, o Observatório de Educação Especial e Inclusão Educacional (ObEE) (disponível em <http://obee.ufrj.br>) e o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação, Diversidade e Inclusão (LEPEDI) (disponível em www.lepedi-ufrj.com.br) um conjunto enorme de projetos de pesquisa e extensão, principalmente, para atender as demandas das redes municipais de educação da região.

Nos últimos 10 anos foram realizadas formações para cerca de cinco mil professores da Educação Básica em formato de extensão, o que culminou em 2020 com a solicitação de gestores da área, Secretários de Educação e Prefeitos na solicitação de abertura de um Curso de Especialização em Educação Especial e Inovação Tecnológica lato sensu, resultado do projeto pesquisas e ações intersetoriais entre educação e saúde na promoção da escolarização e do desenvolvimento de crianças com Síndrome Congênita

do Zika Vírus, coordenado pela UFRRJ. A especialização pretende atender cerca de 1500 profissionais da Educação Básica do Estado numa parceria da Escola de Extensão da UFRRJ com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECTI) e a Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Fundação CECIERJ).

Ainda em termos de atuação destacamos a participação dos dois profissionais da área de Educação Especial nos Programas de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc), Humanidades Digitais (PPGHD) e em Educação Agrícola, tendo finalizado a orientação de 58 mestrados (49 concluídas e 9 em andamento) e 16 doutorandos (5 concluídas e 11 em andamento). Os referidos docentes também supervisionaram 10 estágios de pós doutorado (6 concluídas e 4 em andamento). Em termos de orientação de iniciação científica concluíram a orientação de 39 bolsistas e de 92 trabalhos de conclusão de curso (monografias) (dados referentes ao período de 2008 a 2021).

Além dessas ações na área do ensino, pesquisa e extensão os dois únicos profissionais da área na UFRRJ também têm atuado ativamente nas demandas internas da instituição como: a) criação e consolidação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), b) na elaboração e implementação da Deliberação 269, de 3 de dezembro de 2020 - Instituiu as Diretrizes sobre Acessibilidade e Inclusão para as Pessoas com Deficiência na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-269-CONSU-2020-acessibilidade.pdf>; c) organização administrativa e pedagógica para atender aos estudantes com deficiências ingressantes pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência (s) em cumprimento a Lei 12.711/12 - alterada pela Lei 13.490/16 - Lei de Cotas e ampla; d) na elaboração, apresentação e aprovação junto ao Conselho Universitário (Consu) do Plano de Acessibilidade - quadriênio 2021-2025 em reunião realizada em 29/11/2021; Elaboração do Plano de Acessibilidade disponível em <https://portal.ufrj.br/ufrj-lanca-plano-de-acessibilidade-com-diretrizes-e-metas-para-2021-2025/>; e) coordenação da publicação do Manual de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência na Educação Superior na Perspectiva do Desenho Universal disponível em <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/09/Acessibilidade-e-Desenho-Universal-Aplicado-%C3%A0-Aprendizagem-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-Superior-final-okok.pdf>.

Em termos externos os referidos docentes participam e representam a UFRRJ em Fóruns e Associações Científicas como: a) o Fórum Permanente de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva da Baixada e Sul Fluminense; c) Fórum Nacional de Coordenadores de Núcleos de Acessibilidade das Instituições Públicas da Educação Superior e Profissional Tecnológica (IPESPTEC); d) Associação Brasileira de Pesquisadores em Educação Especial (ABPEE); e e) Comissão Nacional Diversidade, Acessibilidade e Ações Afirmativas da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED).

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

No que se refere aos Requisitos Legais e Normativos, este PPC contempla:

- 1) A Constituição (incorporação da Declaração da ONU dos Direitos das Pessoas com Deficiência como emenda Constitucional por força do §3º art. 5º da Carta de 1988);
- 2) A Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 3) A Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação;
- 4) A Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015. MEC/CNE - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- 5) A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008;
- 6) A Resolução 4 de 2009 que dispõe sobre que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, a qual no seu Art. 12 determina que “Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial”;
- 7) O Decreto 7.611 de 2011;
- 8) Decreto 9.057 de 2017;
- 9) Portaria 11 de 2017;
- 10) A Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146 de 2015);
- 11) O Plano Nacional de Tecnologia Assistiva de 2021 que apresenta metas no Eixo II – Capacitação em tecnologia assistiva) de responsabilidade do Ministério da Educação em termos de formação inicial e continuada de professores na área;
- 12) As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei Nº 11.645 de 10/03/2008 e Página 132 de 149 Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 e Deliberação CEPE Nº 35 de 26 de abril de 2013);
- 13) A Disciplina de LIBRAS - Decreto Nº. 5626/2005;

- 14) A Política de Educação Ambiental - Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002;
- 15) A Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012);
- 16) As Normas de Atividades de Extensão da UFRRJ, anexo da DELIBERAÇÃO Nº 125, DE 06 DE JULHO DE 2006;
- 17) Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018.
- 18) Programa Institucional de Formação de Professores para a Educação Básica da UFRRJ - Anexo à deliberação Nº 140 de 12 de novembro de 2019;
- 19) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2017 da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, RJ: UFRRJ, p.165;
- 20) E as Normativas de estágios da UFRRJ;
- 21) Deliberação 269 de 2020 da UFRRJ;
- 22) Plano de Acessibilidade da UFRRJ.

CONCEPÇÃO DO CURSO

Área de conhecimento: Ciências Humanas/Educação/Tópicos Específicos de Educação/Educação Especial

Modalidade: Educação à Distância

Curso: Educação Especial

Grau acadêmico: Licenciatura

Título a ser conferido: Licenciatura em Educação Especial

Unidade responsável pelo curso: Instituto Multidisciplinar

Carga Horária do Curso: 3.200 horas

Forma de ingresso: O ingresso será por meio do concurso Exame Nacional do Ensino Médio – (ENEM)/ Sistema de Seleção Unificada (SISU), e demais políticas e/ou Programas previamente aprovados nas instâncias da UFRRJ, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e a Lei de Cotas (Nº12.711/12), regulamentados pelo Decreto Nº 7824, de 11 de outubro de 2012 e pela Portaria Normativa Nº 18, publicada em 15 de outubro de 2012.

Funcionamento e número de vagas: Serão oferecidas 200 vagas semestrais distribuídos em 5 polos localizados nos 4 Campi da UFRRJ e no CPDA.

Objetivos do Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

O Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ tem como objetivos:

- ✓ com competências técnicas, políticas e éticas para o ensino de estudantes com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação, reiterando os princípios contidos nas atuais políticas educacionais e os princípios defendidos pela UFRRJ, que constam do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que prevê, entre outros, a (re)construção de projetos de curso tendo como referência um conceito de currículo abrangente que permita uma inovação e que incorpore atividades externas à sala de aula, no sentido de formar profissionais com competências necessárias à atuação, com qualidade, num mundo em constante transformação.
- ✓ de acordo com as especificidades da área de Educação Especial para atuar na Educação Básica em suas diferentes etapas, realizando atividades de docência, gestão e consultoria especializada. Igualmente, para atuar em Núcleos de Acessibilidade e Inclusão das Instituições de Educação Superior no que se refere à gestão e elaboração de suportes e apoios educacionais especializados para pessoas com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação.

- ✓ para um Atendimento Educacional Especializado de qualidade, previsto na legislação brasileira como direito dos estudantes com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação.
- ✓ capazes de fomentar a acessibilidade curricular/pedagógica e comunicacional do público da Educação Especial na Educação Básica, em Universidades e Institutos Federais.

Perfil dos egressos, competências e habilidades

O curso de graduação de Licenciatura em Educação Especial deverá assegurar, no perfil do egresso: sólida formação geral, humanística, crítica e reflexiva; sólida formação científica e profissional, pautada em princípios éticos. Destina-se à formação de profissionais para atuação nas seguintes áreas:

- I. Docência Especializada no atendimento educacional da população da Educação Especial, nas instituições de ensino, tanto regulares, quanto especializadas, em todos os níveis de ensino e modalidades educacionais;
- II. Organização e gestão de sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não-escolares, universitárias e de educação profissional para promoção da inclusão e acessibilidade educacional e social do público da Educação Especial;
- III. Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo da Educação Especial;
- IV. Atuação nos núcleos de acessibilidade das instituições federais, como Universidades e Institutos;
- V. Áreas emergentes do campo da Educação Especial como desenho universal aplicado na aprendizagem, tecnologia assistiva e acessibilidade curricular/pedagógica, comunicacional, instrumental, entre outras.

Política e articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O Curso de Educação Especial pautará as suas políticas de ensino, extensão e pesquisa no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nas diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional que constam no PDI. Segundo tais diretrizes as metas das políticas institucionais são projetadas para o desenvolvimento dos Cursos, cabendo a estes as incorporarem em seu percurso formativo. No que diz respeito ao Ensino e à Pesquisa, o documento estabelece, entre outras indicações:

- a) ampliar o acesso à graduação e à pós-graduação; consolidar a política de cotas para os estudantes oriundos da rede pública (de acordo com a Lei Nº 12711 de 29/08/2012);
- b) construir políticas de socialização das produções acadêmicas da Graduação;
- c) criar mecanismos de acompanhamento e apoio dos estudantes das classes populares;
- d) avaliar os impactos da implantação da Lei das Cotas – Lei Nº 12.711/2012;
- e) acompanhar e avaliar o índice de repetência nas disciplinas;
- f) relacionar as disciplinas que necessitam de monitores/tutores;
- g) criar espaços de socialização acadêmica de produções entre a Graduação e a Pós-Graduação, com vistas a sua direta relação com a Educação Básica e outros espaços de atuação como os Núcleos de Acessibilidade (NAIs) nas Universidades Públicas e os Núcleos De Apoio As Pessoas Com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEEs) nos Institutos Federais, assim como em espaços não escolares.

No que diz respeito à Extensão, o documento prevê, entre outros:

- a) Consolidar a Política de Extensão;
- b) Consolidar os mecanismos avaliação, acompanhamento e divulgação das ações de extensão;
- c) Fortalecer e ampliar os programas de extensão;
- d) Ampliar o número de bolsas de extensão; consolidar o apoio aos grupos organizados;
- e) Implementar ações culturais;
- f) Expandir a participação artística e cultural dentro dos diferentes campi;
- g) Incentivar e expandir a participação em eventos internos e externos.

Nessa direção, o Curso de Educação Especial, pretende fomentar projetos de ensino-pesquisa-extensão, que corroborem e reúnam discentes e docentes da formação inicial na graduação, da formação continuada e da Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, assim como a participação em grupos de pesquisa pelos discentes. A partir disso, incentivar a participação dos discentes em projetos instituições, locais e nacionais como:

- a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- b) PRO-DOCÊNCIA, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, ou voluntárias;
- c) Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) e Pré-ENEM.
- d) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC;
- e) Programa de Educação Tutorial (PET);
- f) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica/Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIT/CNPq);
- g) Programa Interno de Bolsa de Iniciação Científica (PROIC) ou voluntárias.
- h) BOLSAS DE EXTENSÃO, ou voluntárias.

A partir destas ações a integração entre ensino pesquisa e extensão na proposta do Curso de Licenciatura em Educação Especial é indissociável. A proposta do Curso, a partir das decisões do colegiado, é fomentar ações de grupos de pesquisa com as atividades acadêmicas previstas no curso em articulação semestral com atividades de extensão.

A articulação da pesquisa com a extensão nas instituições de ensino superior deverá seguir as orientações da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e prevê que 10% (dez por cento) das atividades totais do Curso, devem ser norteadas pelas ações de extensão, por dentro do processo formativo e como componente essencial ao cumprimento do compromisso social da formação na Universidade e para além de seus muros.

Na UFRRJ, o documento que trata das normas de extensão, em seu Capítulo I – Ações de Extensão Universitária -, artigo 1º, define a Extensão Universitária como “um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações e outros produtos acadêmicos, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões

relevantes da sociedade”, considerando como ação de extensão, atividades desenvolvidas sob a forma de: I) Programas; II) Projetos; III) Cursos; IV) Eventos; V) Prestação de serviços; VI) Publicações e outros produtos acadêmicos.

No referido documento a ação extensionista deverá: a) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico a outros saberes; b) Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação da UFRRJ junto à sociedade; c) Incentivar práticas acadêmicas que contribuam para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos; d) Participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico; e) E contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

Para tal os seguintes eixos são indicados para a inserção de atividades de extensão: I) Comunicação; II) Cultura; III) Direitos Humanos; IV) Educação; V) Meio Ambiente; VI) Saúde; VII) Tecnologia; e VIII) Trabalho, conciliando os conhecimentos e conteúdos, na organização da inclusão da extensão em âmbito curricular, por meio de, I - Transversalidade, a partir de temas relacionados e tratados interdisciplinarmente; II - Conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III – E de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade.

POLÍTICA E GESTÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

O estágio supervisionado na Licenciatura de Educação Especial é assumido como espaço de aprendizagem acerca do exercício docente. Tem como orientação teórico-metodológica os princípios da inclusão educacional, do ensino colaborativo entre os suportes especializados oferecidos nas salas de recursos do Atendimento Educacional Especializado e do suporte nas instituições federais como NAIs e NAPNEEs. Seus eixos constitutivos passam pela avaliação pedagógico de estudantes, elaboração e análise de casos de ensino e planos de atendimento educacional especializados e planejamentos educacionais especializados, assim como planos de intervenção educacional, considerando uma perspectiva crítica reflexiva do contexto e processo educacional.

Essa perspectiva está presente nas diretrizes legais que fundamentaram a área de Educação Especial e orientada pelas Diretrizes Curriculares para a formação de professores que atuarão na Educação Básica – Resolução Nº 2 de 15 de julho de 2015 em seu artigo 13, parágrafos 3º e 5º: “§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência”. Ainda em termos legais o estágio será fundamentado na Lei Nº 11.788/2008 e na Deliberação CEPE/UFRJ Nº 21/2011, o Estágio Supervisionado nos cursos de licenciaturas é uma exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Seguindo as orientações das Diretrizes Curriculares para Formação de Professores para atuação na Educação Básica – Resolução Nº 2 de 15 de julho de 2015, o curso de Educação Especial será organizado em semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica e nos NAIs e NAPNEEs.

O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico. O estágio supervisionado obrigatório na UFRJ é fundamentado também pela Deliberação CEPE Nº 148, de 23 de novembro de 2016, que atualiza as Normas Gerais que o regulamenta nos cursos de Graduação da UFRJ. As atividades de estágio são realizadas por meio de

convênios com redes de ensino, o que fortalece a relação entre a Universidade e as escolas de Educação Básica. No caso específico deste Curso é importante mencionar também a parceria com o Fórum Permanente de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva da Baixada e Sul Fluminense e o Fórum Intermunicipal Inclusivo que conta com cerca de 50 gestores da área de Educação Especial do Estado do Rio de Janeiro.

No Curso de Educação Especial, os estágios supervisionados obrigatórios se constituem em Atividades Acadêmicas que visam a formação de profissionais crítico-reflexivos por meio do oferecimento de um conjunto de conhecimentos teóricos e metodológicos necessários à atividade docente de suporte educacional desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008. Nessa direção o estágio obrigatório no Curso de Educação Especial será constituído por 400 horas subdivididas em: a) Estágio I: Ensino Colaborativo, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros suportes especializados na Educação Especial; b) Estágio II: Educação Inclusiva na Educação Infantil; c) Estágio III: Educação Inclusiva no ensino Fundamental e Ensino Médio; d) Estágio IV: Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos (estágio em espaços diversificados como instituições especializadas, Núcleos de Acessibilidade, Núcleo De Apoio As Pessoas Com Necessidades Educacionais Especiais, Classes Hospitalares; atendimento domiciliar, na Educação de Jovens e Adultos, e outros que tenham estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação). Todas as atividades de estágio supervisionado curricular obrigatório irão articular ações práticas e teóricas considerando as realidades dos territórios locais em que será desenvolvido pelos discentes do curso.

No que se refere ao estágio não obrigatório, o Curso seguirá as Normas Gerais do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Graduação da UFRJ, que se encontram anexas à Deliberação 148, de 23 de novembro de 2016, dispõe em seu artigo 2º que o Estágio Supervisionado não obrigatório é “aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo sua carga horária ser computada como Atividade Complementar”. Nesse sentido, essa modalidade de estágio não compõe a Matriz Curricular do Curso de Educação Especial, nem caracteriza a substituição do Estágio Obrigatório, conforme consta do Art. 34 das normas que o regem. Sua oferta apresenta-se como potencial atividade aos processos formativos de nossos estudantes, configurando-se na Matriz do Curso como parte das Atividades Autônomas (AA) de formação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Considerando os eixos constitutivos do Curso de Educação Especial, várias serão as possibilidades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), visando maior aproveitamento das atividades de pesquisa desenvolvidas pelos/as discentes, promovendo um modelo de expansão de gêneros discursivos para a construção e a apresentação da produção de conhecimento na pesquisa educacional. Nesse sentido, são aceitas as seguintes modalidades de TCC: Monografia, Projeto de Ação Pedagógica, Memorial Acadêmico, Produção audiovisual e Ensaio Fotográfico; planos de Atendimento Educacional Especializados; Planejamentos Educacionais Individualizados para atender as demandas de estudantes público da Educação Especial; objetos e produtos de tecnologia assistiva e pedagógicos acessíveis na perspectiva do DUA.

Todo TCC deverá ser vinculado a um projeto de pesquisa, previamente apresentado ao Curso de Educação Especial e articulado à disciplina de Seminário de Produção Acadêmica, sob a supervisão do/a orientador/a. O TCC será articulado a AA Seminário de Monografia - TCC I e TCC II, mais especificamente, mas também existem as disciplinas obrigatórias Pesquisas, metodologias e produção do conhecimento em Educação Especial e Ética e Pesquisa em Educação Especial, assim como as Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão (NEPEs), que poderão oferecer o suporte para o desenvolvimento do TCC.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Segundo orientações do Conselho Nacional de Educação às Instituições de Ensino Superior (IES), ao conceberem a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica, em “atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)”, garantam a organicidade entre “o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes” (BRASIL, CNE, 2015, p. 2).

Seguindo essa orientação o Curso de Licenciatura em Educação Especial será ofertado na modalidade Educação à Distância, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, conforme Decreto 9.057 de 2017, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB) e a Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017.

Para as atividades online síncronas e assíncronas serão usados o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), além de plataformas adotadas pela UFRRJ, como a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), *Meet.Google* e o *Jitsi Meet*. As atividades síncronas deverão respeitar a acessibilidade, as especificidades das disciplinas e das atividades acadêmicas e serão regulamentadas, acompanhadas e avaliadas pelo Colegiado do Curso. As atividades síncronas e assíncronas poderão seguir metodologias ativas, sala de aula invertida, simuladores, realidade aumentada, realidade virtual, uso de recursos educativos abertos e material científico (artigos acadêmicos) disponível em repositórios abertos (já em consonância com as discussões da ciência aberta), laboratórios virtuais, gamificação, entre outras possibilidades. Um aspecto central no Curso consiste em oferecer materiais didáticos e atividades síncronas e assíncronas acessíveis, conforme disposto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13. 146 de 2015). O material didático impresso e os livros a serem utilizados no Curso serão disponibilizados nas bibliotecas dos polos localizados nos *Campi* da UFRRJ.

Importante mencionar que no Sigaa é possível realizar todo o encaminhamento e acompanhamento da dinâmica pedagógica, bem como os programas das disciplinas ou

atividades acadêmicas, o material didático a ser utilizado (vídeo aulas, artigos, livros, apostilas, entre outros). No Sigaa da UFRRJ é possível constituir ambientes virtuais como fóruns e *chats* para abordagem de temáticas ampliando, portanto, os espaços formativos para além das atividades síncronas e presenciais nos polos.

As atividades presenciais a serem desenvolvidas nos polos serão estruturadas de acordo com o planejamento semestral do Colegiado de Curso e a participação nos territórios do corpo docente com acompanhamento local de tutores. Neste sentido, seguindo as recomendações do Decreto 9.057, art. 4º, as atividades presenciais serão realizadas nos polos por meio de tutorias com supervisão dos docentes do Curso. Também ocorrerão nos polos 50% das avaliações, os estágios obrigatórios, as práticas profissionais, os Seminários Educação e Sociedade e as defesas dos trabalhos de conclusão de curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Igualmente, 50% das atividades de extensão previstas no Curso, exigência das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, previstas no Curso serão realizadas presencialmente nos polos.

Considerando a estrutura do Curso e as múltiplas formas de avaliação que podem ser adotadas, reconhece-se que o processo de ensino e aprendizagem se realiza no entrelaçamento entre diferentes espaços e abordagens mediadas pelas meios digitais e atividades presenciais nos polos de forma a incentivar a formação da autonomia e a responsabilidade dos/as discentes na construção de seus conhecimentos acadêmicos, sociais e culturais para uma formação profissional sólida e permanente do licenciado em Educação Especial.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação seguirá o disposto na Deliberação N° 128 de 03 de março de 1982, na qual as avaliações do processo de ensino-aprendizagem ocorrerão ao longo do semestre letivo regular, correspondente a no mínimo duas e no máximo quatro graus ou notas de acordo com o previsto no programa analítico da disciplina e da atividade acadêmica. Importante que as especificidades de cada disciplina e atividade acadêmica sejam seguidos para definição dos procedimentos e instrumentos de avaliação, como, por exemplo, prova escrita, prova oral, seminário, produção de material, vídeos educativos, elaboração de objetos pedagógicos ou de tecnologia social, plano e ensino de AEE, casos de ensino, portfólios pedagógicos e formativos, entre outros.

Seguindo a Deliberação, o rendimento final em cada disciplina será expresso por notas de 0 (zero) a 10 (dez), computadas até a primeira casa decimal. Para aprovação em uma disciplina, o aluno deverá obter média final igual ou superior a 5 (cinco) e frequência mínima de setenta e cinco por cento nas atividades síncronas previstas no curso. Será facultado ao aluno a realização de uma prova opcional ao final do semestre letivo cujo grau ou nota substituirá a de menor valor obtido nas avaliações regulares.

Apesar de expresso em notas, o processo avaliativo deverá vincular-se a uma perspectiva qualitativa que permita considerar os avanços e as dificuldades dos estudantes no sentido de contribuir para avaliação da participação e processo educacional do estudante ao longo dos semestres letivos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O Curso seguirá as diretrizes das instituições adotadas para acompanhamento e avaliação conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída institucionalmente em atendimento ao Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Mas, também sugere a realização anual de um Seminário de Autoavaliação de curso, tendo como objetivo uma avaliação acerca do processo de implementação e consolidação das atividades propostas no PPC, da organização didático-pedagógica, dos índices de desempenho e de evasão dos estudantes. Esses dados são importantes para identificar fragilidades e rever estratégias e ações pedagógicas e estruturais desenvolvidas no âmbito do Curso.

Para a realização do Seminário de Autoavaliação o Colegiado de Curso deverá constituir uma comissão com a participação de discentes. Essa comissão deverá sistematizar os dados e organizar a apresentação dos mesmos no Seminário. Com base nessas ações o Colegiado de Curso poderá fazer os encaminhamentos necessários e deliberar sobre os mesmos.

INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Infraestrutura

O Curso de Licenciatura em Educação Especial possibilitará:

- a) Ampliação da acessibilidade digital na UFRRJ;
- b) Ampliação e melhoria das redes de informação e comunicação com aquisição de um datacenter;
- c) Aquisição de equipamentos para renovação de laboratórios e montagem de laboratórios de informática;
- d) Estruturação de uma sala para a secretaria geral do Curso.

Os equipamentos a serem usados no Curso de Educação Especial e para fortalecimento da rede de informação e comunicação da UFRRJ serão adquiridos com verba específica para fins de abertura do Curso.

Sobre a estrutura física, conforme projeto deste Curso seguindo a legislação vigente, para as atividades em formato presencial serão usados espaços físicos como salas de aula, auditórios, laboratórios de informática e bibliotecas já existentes na UFRRJ nos polos localizados nos *Campi* da UFRRJ e no prédio da UFRRJ na Presidente Vargas. Serão cinco polos a saber: Polo Nova Iguaçu, Polo Três Rios, Polo Seropédica, Polo Presidente Vargas e Polo Campos dos Goytacazes.

Recursos Humanos

Para iniciar o curso serão necessários 15 docentes distribuídos nos seguintes eixos formativos totalizando 3.200 horas, já atendendo a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e os conteúdos e atividades acadêmicas previstas na Deliberação 140, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Programa Institucional de Formação de Professores para a Educação Básica da UFRRJ e organiza a formação do licenciando em 4 eixos: a) Prática como Componente Curricular (400 horas); b) Estágio Curricular Supervisionado (400 horas); c) Formação Geral das Áreas Específicas e Pedagógicas (2200 horas) e d) Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento (200 horas).

Para a distribuição docente as disciplinas e atividades acadêmicas do Curso de Educação Especial foram agrupadas em grandes temas, a saber:

1. Fundamentos da Educação e aspectos Filosófico, Históricos e legais da Educação Especial;
2. Avaliação, acompanhamento e processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação;
3. Avaliação, acompanhamento e processos de ensino e aprendizagem de estudantes surdos e com deficiência auditiva;
4. Planejamento, colaboração, intersetorialidade e acessibilidade educacional;
5. Inovação pedagógica e tecnológica, tecnologias assistivas e acessibilidade;
6. Pesquisas, práticas e extensão em Educação Especial.

Os quadros 3 e 4 apresentam a proposta de corpo docente e perfil e dos profissionais de apoio e acessibilidade.

Quadro 3. Professores necessários para o Curso de Licenciatura em Educação Especial

Temas	Perfil e número de vagas
Fundamentos da Educação e aspectos Filosófico, Históricos e legais da Educação Especial	5 vagas Perfil: Graduação em Educação Especial, Pedagogia, Psicologia ou Licenciaturas com mestrado e Doutorado em Educação ou Educação Especial ou Psicologia.
Avaliação, acompanhamento e processos de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação	5 vagas Perfil: Graduação em Educação Especial ou Pedagogia, com mestrado e Doutorado em Educação ou Educação Especial ou Psicologia.
LIBRAS e Avaliação, acompanhamento e processos de ensino e aprendizagem de estudantes surdos e com deficiência auditiva	1 vaga Perfil: Graduação em Educação Especial, Pedagogia, Letras-LIBRAS, Pedagogia-Libras, com mestrado e Doutorado em Educação ou Educação Especial.
Inovação pedagógica e tecnológica, tecnologias assistivas e acessibilidade	2 vagas Perfil: Graduação em Matemática, Computação, Pedagogia, Terapia Ocupacional com Doutorado em Educação, Educação Especial ou Ensino com pesquisa na área de acessibilidade educacional, tecnologia aplicada a educação ou desenho universal da aprendizagem.
Planejamento, colaboração, intersetorialidade e acessibilidade educacional	1 vaga Perfil: Graduação em Educação Especial, Pedagogia, Psicologia, Licenciaturas, com mestrado e Doutorado em Educação ou Educação Especial.
Pesquisas, práticas e extensão em Educação Especial	1 vagas Perfil: Graduação em Educação Especial, Pedagogia, com mestrado e Doutorado em Educação ou Educação Especial.

Também serão necessários profissionais de apoio e de acessibilidade. O quadro 4 apresenta o perfil dos profissionais de acessibilidade e outros necessários para atuar na Licenciatura em Educação Especial.

Quadro 4. Profissionais de apoio e acessibilidade

Profissionais de apoio e acessibilidade	Atuação
4 Analistas de desenvolvimento de sistemas	Responsáveis por gerenciar as informações sobre as matrículas e o processamento de dados online do curso de licenciatura, assim como a engenharia do sistema de informática, sistema AVA da UFRRJ; estruturar o projeto estético do curso online e seu projeto funcional e a sua funcionalidade na web (AVA); executar o projeto mediando as questões da educação e a tecnologia, facilita a produção de material e design online para a comunicação com os estudantes.
1 Designer Gráfico	Responsável pela comunicação visual, elaboração de panfletos, cartões e web sites e logotipos a serem usados no curso online.
4 Intérpretes de Libras	Produzir material didático em libras e garantir a acessibilidade comunicacional para estudantes surdos em libras conforme Lei Brasileira de Inclusão nas atividades síncronas.
1 Audiodescritor	Produzir material didático com audiodescrição e garantir a acessibilidade comunicacional para estudantes cegos conforme Lei Brasileira de Inclusão nas atividades síncronas.
1 Tradutor- legendagem	Produzir material didático com legenda e garantir a acessibilidade comunicacional para estudantes com deficiência auditiva conforme Lei Brasileira de Inclusão.
1 Revisor de textos	Revisar os textos do material didático produzido para as aulas online.
1 Auxiliar de Processamento de Dados	Apoio pedagógico do curso e secretaria online.
10 tutores	Atuação presencial nos polos.

Tutores e suas atividades

Os tutores a distância são responsáveis pelo auxílio a distância dos alunos de determinada(s) disciplina(s) do curso.

As principais atividades dos tutores a distância são: a) Acompanhar e mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas; b) Apoiar o professor da disciplina na criação das atividades; c) Estabelecer contato com os alunos e mediar as atividades discentes; d) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino; f) Elaborar relatórios de acompanhamento dos discentes quando solicitado pela Coordenação do Curso; g) atuar e participar do processo de avaliação da disciplina e da avaliação discente presencial nos polos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo do Curso de Educação Especial está estruturado de maneira multidisciplinar, com um campo de formação específico, mas também com um campo comum aos demais cursos de licenciatura da UFRRJ, conforme previsto na Deliberação 140, de 12 de novembro de 2019.

Estrutura do Curso de Educação Especial

Em consonância com a Deliberação CNE/CP 2/2015 e com a normatização da UFRRJ para todas as licenciaturas na Deliberação UFRRJ N° 140, o Curso de Pedagogia do IM está estruturado em quatro eixos formativos, a saber:

Quadro 5. Eixos formativos e carga horária na Deliberação 140 da UFRRJ

Eixo Formativo	Carga horária mínima	Carga horária no Curso de Educação Especial
Prática como Componente Curricular (PCC)	400	400
Estágio Curricular Supervisionado	400	400
Formação Geral das áreas Específicas e Pedagógicas	2200	2200
Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento	200	200
Total	3.200	3.200

Prática como componente Curricular (PCC)

De acordo com Art. 4º. da Deliberação UFRRJ N° 140, “As atividades acadêmicas e disciplinas do eixo de PCC compõem um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência”. Assim, para esse eixo destinam-se as seguintes atividades acadêmicas e disciplinas, bem como suas cargas horárias:

Quadro 6. Prática como Componente Curricular: Disciplinas/Atividades Acadêmicas

Disciplina/atividade acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial I	0-40	0-40
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial II	0-40	0-40
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial III	0-40	0-40
Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial IV	0-40	0-40
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	0-40	0-40
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	0-80	0-80
Prática de Ensino Colaborativo e AEE	0-30	0-30
Prática em Educação Inclusiva na Educação Infantil	0-30	0-30
Prática em Educação Inclusiva de Ensino Fundamental e Ensino Médio	0-30	0-30
Prática em Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos	0-30	0-30
Total	120T 280P	400 T/P

Estágio Curricular Supervisionado

No Curso de Educação Especial o Estágio Supervisionado Obrigatório é composto por 4 estágios com 100 horas cada um, totalizando 400h, como organizado no quadro a seguir:

Quadro 7. Estágio Curricular Supervisionado: Atividade Acadêmica

Disciplina/Atividade Acadêmicas	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
Estágio I: Ensino Colaborativo, AEE e outros suportes especializados na Educação Especial	0-100	100
Estágio II: Educação Inclusiva na Educação Infantil	0-100	100
Estágio III: Educação Inclusiva no Ensino Fundamental e Médio	0-100	100
Estágio IV: Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos	0-100	100
Total	400h P	400h P

Formação geral das áreas específicas e pedagógicas

Segundo artigo 10º da Deliberação 140 da UFRRJ:

As disciplinas e atividades acadêmicas do eixo formativo **Formação Geral das Áreas Específicas e Pedagógicas** contemplarão conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

No Curso de Educação Especial segundo orientações do referido documento o eixo Formação Geral das Áreas Específicas e Pedagógicas é composto pelas disciplinas obrigatórias, pelas disciplinas optativas e pelos Seminários de Educação e Sociedade, totalizando 2200h assim distribuídas: 1440h de disciplinas obrigatórias conforme quadro 8; 600h de disciplinas optativas a serem oferecidas a partir do terceiro período do Curso do elenco apresentado no quadro 9; e 160h de Seminário Educação e Sociedade conforme quadro 10.

Quadro 8. Formação Geral das áreas Especificas e Pedagógicas: Disciplinas Obrigatórias

Disciplina/Atividade Acadêmica e código	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
Avaliação pedagógica de estudantes com deficiência intelectual, TEA e altas habilidades/superdotação (TM00)	45-0	45
Avaliação pedagógica de estudantes surdos, estudantes com deficiência auditiva, com surdocegueira e deficiência visual (cegueira e baixa visão) (TM00)	45-0	45
Currículo, acessibilidade curricular e desenho universal na aprendizagem (TM00)	60-0	60
Didática geral e Didática da Educação Especial (TM00)	60-0	60
Educação e Relações étnico-raciais na escola: a interseccionalidade entre raça, gênero, deficiência e condição social (TM00)	60-0	60
Educação Especial na perspectiva inclusiva e intersetorialidade (TM00)	45-0	45
Filosofia da Educação: alteridade e diferença (TM0)	60-0	60
História da Educação e da Educação Especial (TM00)	60-0	60
Inovação pedagógica, diversidade, tecnologias e inclusão educacional (TM00)	60-0	60
Libras (TM00)	60-0	60
Pesquisas, ética, metodologias e produção do conhecimento em Educação Especial (TM00)	45-0	45
Planejamento Educacional Individualizado e Plano de Transição para o Mercado de Trabalho (TM00)	60-0	60

Políticas Públicas em Educação e da Educação Especial (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial I: estudantes com deficiência intelectual (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial II: estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial III: estudantes com superdotação/altas habilidades (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial IV: deficiência múltipla e síndrome congênita do Zika vírus (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial V: deficiência visual (cegas e baixa visão) (TM00)	60-0	60
Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial VI: estudante surdos, estudantes com deficiência auditiva e surdocegueira (TM00)	60-0	60
Psicologia e Educação e da Educação Especial (TM00)	60-0	60
Questões Indígenas e Deficiência (TM00)	60-0	60
Sociologia e Educação e da Deficiência (TM00)	60-0	60
Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência visual (cegas e baixa visão) e de pessoas com surdocegueira (TM00)	60-0	60
Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência múltipla e síndrome congênita do zika vírus (TM00)	60-0	60
Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência física (TM00)	60-0	60-0
Total		1440

Quadro 9. Formação Geral das áreas Específicas e Pedagógicas: Disciplinas Optativas

Disciplina/Atividade Acadêmica e códigos	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
Acessibilidade linguística, Linguagem e Pensamento (TM00)	30-0	30
Acessibilidade na Educação (TM00)	30-0	30
Alfabetização e letramento (TM521)	60-0	60
Antropologia e Educação (TM166)	60-0	60
Arte e educação (TM527)	30-0	30
Corpo, movimento e relações de ensino (TM00)	30-0	30
Currículo I (TM523)	30-0	30
Currículo II (TM152)	30-0	30
Direito de aprender e relações de ensino com estudantes com deficiência, TEA e Altas habilidades/superdotação (TM00)	60-0	60
Educação de Jovens e Adultos (TM177)	60-0	60
Educação e Meio Ambiente (TM808)	30-0	30
Educação e Pensamento pós-moderno (TM134)	30-0	30
Educação Infantil (TM176)	60-0	60
Ensino colaborativo, AEE e suportes e apoios especializados para a educação de pessoas com deficiências, TEA e Altas habilidades/superlotação (TM00)	60-0	60
Ensino da leitura e escrita para estudantes surdos (TM00)	45-0	45
Ética e Pesquisa em Educação Especial (TM00)	45-0	45
Gênero e Educação (TM168)	60-0	60
Introdução à Pesquisa em Educação (TM183)	60-0	60
Introdução à Política Pública (TM180)	30-0	30
Introdução ao Pensamento de Paulo Freire (TM712)	30-0	30
Juventude e Sociedade (TM183)	30-0	30
Juventudes e Educação (TM184)	30-0	30
Linguagem, Subjetividade e Cultura (TM181)	30-0	30

Necessidades educacionais especiais e distúrbios da aprendizagem (TM00)	60-0	60
Pedagogia da imagem (TM714)	30-0	30
Psicologia e Educação (TM193)	60-0	60
Tópicos Especiais em currículo e processos de avaliação de pessoas com necessidades educacionais especiais (TM111)	30-0	30
Tópicos Especiais em deficiência, linguagem e distúrbios da linguagem (TM110)	60-0	60
Tópicos Especiais em desenvolvimento humano e desigualdade social (TM00)	30-0	30
Tópicos Especiais em Educação Especial I (TM00)	30-0	30
Tópicos Especiais em Educação Especial II (TM00)	45-0	45
Tópicos Especiais em Educação Especial II (TM00)	45-0	45
Tópicos Especiais em Educação Especial VI (TM00)	60-0	60
Tópicos Especiais em Educação Especial V (TM00)	60-0	60
Tópicos Especiais em Educação Especial VI (TM00)	60-0	60
Trabalho e Educação (TM165)	30-0	30

Quadro 10. Formação Geral das Áreas Específicas e Pedagógicas: Seminários de Educação e Sociedade

Atividade acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
Seminário, Educação e Sociedade: Direitos Humanos	0-40	40
Seminário, Educação e Sociedade: Educação Ambiental	0-40	40
Seminário, Educação e Sociedade: Socioeducação	0-40	40
Seminário, Educação e Sociedade: Tecnologia Digitais	0-40	40
Total		160h

Atividades teórico-práticas de aprofundamento

Na Deliberação 140 da UFRRJ o eixo formativo Atividades Teórico-práticas de Aprofundamento corresponde às atividades autônomas e será composto por 200h. No Curso de Educação Especial essas atividades deverão ser regulamentadas pelo Colegiado de Curso.

A realização destas AA no Curso de Educação Especial viabilizam aos/as discentes percursos de aprendizagem variados e que possibilitem a construção de sua autonomia na ampliação de seu universo cultural e enriquecimento de seu processo formativo, tendo como base a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão. O estabelecimento dos requisitos e da distribuição da carga horária deverão ser elaborados e aprovados pelo Colegiado do Curso de Educação Especial seguindo a exigência legal prevista na Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e na Deliberação UFRRJ 78, de 05 de outubro de 2007).

Fluxo Curricular

O Curso de Educação Especial está organizado em oito períodos e seu fluxo curricular se articula com base nas seguintes orientações:

- 1) as disciplinas de Fundamentos da Educação se articulam com disciplinas sobre temáticas contemporâneas fundamentais à formação docente nos dois primeiros períodos;
- 2) os Seminários de Educação e Sociedade são oferecidos nos três primeiros períodos;
- 3) os Estágios e as Práticas e seus respectivos correquisitos são oferecidos entre o terceiro e o oitavo períodos;
- 4) as disciplinas que versam sobre Ensino se concentram no quinto e no sexto períodos;
- 5) os NEPE estão localizados entre o terceiro e no sexto períodos;
- 6) o desenvolvimento do TCC está previsto para se realizar no sétimo e oitavo período;
- 7) em consonância com legislação vigente, o Curso oferece as disciplinas e atividades acadêmicas e conteúdo de LIBRAS; relações étnico-raciais; norteadas pelas políticas de educação ambiental; e disciplinas e atividades acadêmicas sobre direitos humanos, gênero e Direitos Humanos. Além disso, tais temáticas foram vinculadas aos elementos formativos por meio de quadro Seminários de Educação e Sociedade.

A seguir segue o fluxo curricular do Curso de Educação Especial:

I Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Políticas Públicas em Educação e da Educação Especial	60-0	60
TM00	Filosofia da Educação: alteridade e diferença	60-0	60
TM00	História da Educação e da Educação Especial	60-0	60
TM00	Pesquisas, ética, metodologias e produção do conhecimento em Educação Especial	45-0	45
TM00	Sociologia e Educação e da Deficiência	60-0	60
AC00	Seminário, Educação e Sociedade: Direitos Humanos	0-40	40
Total			325

II Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Currículo, acessibilidade curricular e desenho universal na aprendizagem	60-0	60
TM00	Psicologia e Educação e da Educação Especial	60-0	60
TM00	Inovação pedagógica, diversidade, tecnologias e inclusão educacional	60-0	60
TM00	Optativas	90-0	90
AC00	Seminário, Educação e Sociedade: Educação Ambiental	0-40	40
Total			310

III Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência visual (cegas e baixa visão) e de pessoas com surdo-cegueira	60-0	60
TM00	Didática geral e Didática da Educação Especial	60-0	60
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial I: estudantes com deficiência intelectual	60-0	60
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial II: estudantes com TEA	60-0	60
TM00	Optativas	60-0	60
AC00	Núcleo de ensino, pesquisa e extensão em Educação Especial I	0-40	40
AC00	Seminário, Educação e Sociedade: Socioeducação	0-40	40
Total			380

VI Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial III: estudantes com altas habilidades/superdotação (60 horas)	60-0	60
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial IV: estudantes com deficiência múltipla e síndrome congênita do zika vírus	60-0	60
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial V: estudantes com deficiência visual (cegas e baixa visão)	60-0	60
TM00	Processos de ensino e aprendizagem em Educação Especial VII: estudantes surdos, estudantes com deficiência auditiva e surdo-cegueira	60-0	60
TM00	Práticas de Ensino Colaborativo, AEE e outros suportes especializados na Educação Especial	30-0	30
AC00	Estágio I: Ensino Colaborativo, AEE e outros suportes especializados na Educação Especial	0-100	100
AC00	Núcleo de ensino, pesquisa e extensão em Educação Especial II	0-40	40
AC00	Seminário, Educação e Sociedade: Tecnologias Digitais	0-40	40
Total			450

V Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Questões Indígenas e Deficiência	60-0	60
TM00	Libras	60-0	60
TM00	Optativas	60-0	120
TM00	Prática em Educação Inclusiva na Educação Infantil	30-0	30
AC00	Estágio II: Educação Inclusiva na Educação Infantil	0-100	100
AC00	Núcleo de ensino, pesquisa e extensão em Educação Especial III	0-40	40
Total			410

VI Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Planejamento Educacional Individualizado e Plano de Transição para o Mercado de Trabalho	60-0	60
TM00	Avaliação pedagógica de estudantes com deficiência intelectual, TEA e altas habilidades/superdotação	45-0	45
TM00	Optativas	120-0	120
TM00	Prática em Educação Inclusiva no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	30-0	30
AC00	Estágio III: Educação Inclusiva no Ensino Fundamental e no Ensino Médio	0-100	100
AC00	Núcleo de ensino, pesquisa e extensão em Educação Especial VI	0-40	40
Total			395

VII Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Educação e Relações étnico-raciais na escola: a interseccionalidade entre raça, gênero, deficiência e condição social	60-0	60
TM00	Optativas	120-0	120
TM00	Prática em Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos	30-0	30
AC00	Estágio VI: Estágio IV: Educação Especial, Educação Inclusiva e Direitos Humanos	0-100	100
AC00	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	0-40	40
Total			350

VIII Período

Código	Nome da Disciplina/Atividade Acadêmica	Carga Horária (T/P)	Carga Horária Total
TM00	Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência física	60-0	60
TM00	Educação Especial na perspectiva inclusiva e intersetorialidade	45-0	45
TM00	Tecnologias e tecnologia assistiva na escolarização de estudantes com deficiência múltipla e síndrome congênita do zika vírus	60-0	60
TM00	Avaliação pedagógica de estudantes surdos, estudantes com deficiência auditiva, com surdocegueira e deficiência visual (cegueira e baixa visão)	45-0	45
TM00	Optativas	90-0	90
AC00	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	0-80	80
Total			380

Elenco das disciplinas e atividades acadêmicas com ementas e referências

Seguem as ementas referentes ao primeiro e segundo semestres do Curso de Educação Especial.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 3 teóricos	Avaliação pedagógica de estudantes com deficiência intelectual, TEA e altas habilidades/superdotação nova
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Avaliação acessível e suas diferentes dimensões no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência intelectual, TEA e altas habilidades/superdotação. Avaliação pedagógica como estratégia para a elaboração de planos de Atendimento Educacional Especializado. Diferentes estratégias e instrumentos de avaliação educacional (testes padronizados e propostas de avaliação continuada por meio de relatórios descritivos, portfólios, entre outros)	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: SMOLKA, A. L. B.; LAPLANE, A. L. F. DE; MAGIOLINO, L. L. SALOMÃO; DAINEZ, D. O problema da avaliação das habilidades socioemocionais como política pública: explicitando controvérsias e argumentos. Educação e sociedade , v. 36, p. 219-242, 2015. OLIVEIRA, M. C. de. Avaliação de necessidades educacionais especiais: construindo uma nova prática educacional . 157F. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2008. OLIVEIRA, A. A.S. Avaliação da condição de alfabetização de estudantes com Deficiência Intelectual no contexto inclusivo . In: Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 23(31). Dossiê Educação Especial: Diferenças, Currículo e Processos de Ensino e Aprendizagem II. 2015. OLIVEIRA, M. C. P. A escolarização de alunos com deficiência intelectual à luz da perspectiva histórico-cultural: avaliação mediada e apropriação conceitual . 133 p. Dissertação (Mestrado em Educação) – PPGEduc / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2016. PLETSCH, M. D. A et al Manual de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência na Educação Superior na Perspectiva do Desenho Universal disponível em https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/09/Acessibilidade-e-Desenho-Universal-Aplicado-%C3%A0-Aprendizagem-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-Superior-final-okok.pdf .	

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEYER, H. O. **O Fazer Psicopedagógico: a abordagem de Reuven Feuerstein a partir de Piaget e Vygotsky**. Editora Mediação, Porto Alegre/RS, 1996.

_____. **Inclusão e avaliação na escola – de alunos com necessidades educacionais especiais**. Editora Mediação, Porto Alegre, 2005.

SOUSA, G. M. B. **Avaliação inicial do aluno com deficiência mental na perspectiva inclusiva**. 195f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2007.

SUPLINO, M.. **Currículo funcional natural – guia prático para a educação na área de autismo e deficiência mental**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência, Maceió: Assista, 2005.

SCHÜTZ, M. R. R. dos S. **Avaliação escolar como instrumento de mediação da aprendizagem na educação inclusiva: desafios no cotidiano escolar**. 132f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALE), Itajaí, 2006.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Currículo, acessibilidade curricular e desenho universal na aprendizagem
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: O nascimento e desenvolvimento da teoria curricular. As teorias tradicionais e críticas do currículo: modernidade e poder. As teorias pós-críticas do currículo: o pensamento pós-moderno. Questões atuais do debate sobre o currículo no Brasil, acessibilidade curricular e desenho universal da aprendizagem para a inclusão de pessoas com deficiências, TEA e altas habilidades/superdotação.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ARROYO, M. G.. Currículo, território em disputa . Petrópolis: Vozes, 2011.	
BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão . Brasília, 2015.	
FERNANDES, E. M.; ANTUNES, K. C. V. & GLAT, R. Acessibilidade ao currículo: pré-requisito par ao processo ensino-aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular . In: GLAT, R. (org.) Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Sete Letras Editora, Rio de Janeiro, 2009.	

MOREIRA, A.F. B.; SILVA, T.T.da. **Currículo, cultura e sociedade**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, 1995.

PLETSCH, M. D. A et al **Manual de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência na Educação Superior na Perspectiva do Desenho Universal** disponível em <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/09/Acessibilidade-e-Desenho-Universal-Aplicado-%C3%A0-Aprendizagem-na-Educa%C3%A7%C3%A3o-Superior-final-okok.pdf> .

PLETSCH, M. D.; SOUZA, F. F. ; ORLEANS, L. F. . **A diferenciação curricular e o desenho universal na aprendizagem como princípios para a inclusão escolar**. Educação e Cultura Contemporânea, v. 14, p. 264-281, 2017. Disponível em: <http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/3114/1662>

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

YOUNG, M.. O futuro da educação em uma sociedade do conhecimento: o argumento radical em defesa de um currículo centrado em disciplinas. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, nº 48, p. 609-810, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

APPLE, M. W. **Ideologia e Currículo**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARROYO, M. G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes. 2012.

FERRAÇO, C. E. (org.). **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**. São Paulo> Cortez, 2005.

_____. **Currículo e educação básica: por entre redes de conhecimentos, imagens, narrativas, experiências e devires**. Rio de janeiro: Rovellet, 2011

MOREIRA, A.F. B. (org.). **Currículo: questões atuais**. 18ª ed. Campinas: Papirus, 2013.

OLIVEIRA, I. B.. **Currículos praticados: entre a regulação e a emancipação**. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ, 2003.

_____. **O currículo como criação cotidiana**. Petrópolis: DP et Alii/Rio de janeiro: FA

YOUNG, M.. Para que servem as escolas? In: **Revista Educação e Sociedade**. Vol. 18, nº. 101, set./dez., p. 1287-1302, 2007.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Filosofia da Educação: alteridade e diferença
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Investigar o sentido do pensamento filosófico frente a outras expressões do pensamento, tais como a ciência e a arte. Investigar e pensar as relações entre filosofia e educação. Pensar a articulação entre saber e não-saber proveniente da filosofia grega. Discutir a relação entre filosofia, aprendizagem, diferença e alteridade.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARANHA, M. L. de A.. Filosofia da educação . São Paulo: Moderna, 2008. BIESTA, Gert. Para além da aprendizagem- Educação democrática para um futuro humano . Autêntica. Belo Horizonte, 2017. LARROSA, J. (2011). EXPERIÊNCIA E ALTERIDADE EM EDUCAÇÃO. Reflexão E Ação , 19(2), 04-27. https://doi.org/10.17058/rea.v19i2.2444 SKLIAR, C. Incluir as diferenças? Sobre um problema mal formulado e uma realidade insuportável. In: Revista Interinstitucional Artes de Educação , v. 1, nº 1. 2015. KOHAN, W. O.; GAIVOTA, D. (Org.); MARTINS, F. F. R. (Org.). Afirmar, inventar, re-existir: o que pode uma educação filosófica? Epistolário e exposição.. 1. ed. Rio de Janeiro: NEFI, 2021. v. 1. 318p . BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANAXIMANDRO, PARMÊNIDES e HERÁCLITO. Os Pensadores Originários . Trad. Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991. ARANHA, M. L. de A. . História da educação e da pedagogia . São Paulo: Moderna, 2008. ARISTÓTELES. Ética a Nicômacos . Trad. Mário da Gama Kury. 3. ed. Brasília: UnB, 1992. _____. Metafísica: livros I e II; Ética a Nicômacos ; Poética. In: Os pensadores, Traduções de Vincenzo BORNHEIM, G. A.(org.). Os filósofos pré-socráticos . São Paulo: Cultrix, 2007. JAEGER, W.. Paidéia: A Formação do Homem Grego . Trad. Arthur M. Parreira. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.	

PLATÃO. **A república**. Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira. Lisboa: Fundação CalousteGulbekian, 2008.

SANTI, A.; MAIA, L.; VITTORIA, P. (ORGS). **Filosofias da Educação**. Editora Appris. Curitiba, 2015.

VERNANT, J. P.; VIDAL-NAQUET, P.. **Mito e tragédia na Grécia antiga**. 1. ed. -. São Paulo: Perspectiva, 2005.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	História da Educação e da Educação Especial
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: O conhecimento histórico. História, tempo e diferença. A História da Educação e da Educação Especial. Formas históricas dos processos educativos. Fundamentos clássicos da forma escolar moderna. A modernidade e as origens da escola contemporânea. O processo escolar contemporâneo e seus condicionamentos histórico-sociais. A educação escolar no Brasil e a educação e pessoas público da Educação Especial.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ARANHA, M. L.. História da Educação e da Pedagogia: geral e do Brasil . São Paulo: Moderna, 2006 (3ª. Ed.).	
CURY, Carlos Roberto J. A Educação escolar, a exclusão e seus destinatários In Educação em Revista . Belo Horizonte: PUCMINAS, n. 48, p. 205-222, dez. 2008.	
JANNUZZI, G. M. de. A educação do deficiente no Brasil – dos primórdios ao início do século XXI . Autores Associados, Campinas, São Paulo, 2004.	
MANACORDA, M. A. História da Educação: da antiguidade aos nossos dias . São Paulo: Cortez, 2004 (11ª. Ed.). Trad. de Gaetano Lo Monaco.	
MAZZOTTA, M. J. S.. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas . Editora Cortez, São Paulo, 2005.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Coleção Educadores . Recife: Massangana, 2010. Em www.dominiopublico.gov.br	
BUENO, J. G. S. .Educação Especial brasileira: integração/segregação do aluno diferente. EDUC, São Paulo, 2004.	
CAMBI, F.. História da Pedagogia . São Paulo: EdUnesp, 1999. Trad.	

FERREIRA, N. G. A difusão da escola e a afirmação da sociedade burguesa In **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas: Autores Associados, no 9, pp.177-198, jan./jun. 2005. Em www.rbhe.sbhe.org.br

SEVERINO, A. .J. A busca do sentido da formação humana: tarefa da filosofia da educação In **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.32, n.3, p. 619-634, set./dez. 2006. Em www.scielo.br

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Inovação pedagógica, diversidade, tecnologias e inclusão educacional
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: História e concepções de inovação; inovação e inclusão; inovação em pesquisa educacional; inovação e tecnologias; inovação e políticas educacionais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERREIRA, F. S.;REBELO, A. S.;KASSAR, M. C. M. Professores, tecnologias digitais e inclusão escolar: desafios da política de educação especial em um município brasileiro . Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, v. 16, n. esp. 2, p. 1307-1324, maio2021. e-ISSN: 1982-5587. DOI: https://doi.org/10.21723/riaee.v16iesp2.15127 CYSNEIROS, P. G. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora? Informática Educativa. Vol 12, No, 1, pp 11-24, 1999. Disponível em: https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/247582/mod_resource/content/0/34-melhoria_do_ensino_ou_inovacao_conservadora_CYSNEIROS.pdf OECD. Innovating Education and Educating for Innovation: The Power of Digital Technologies and Skills , OECD Publishing, Paris, 2016. http://dx.doi.org/10.1787/9789264265097-en SOUZA, I. M. S. ; PLETSCHE, M. D. ; SOUZA, F. F. . Livro Didático Digital Acessível no processo de ensino e aprendizagem de alunos com deficiência intelectual . Educação e Cultura Contemporânea, v. 17, p. 216-236, 2020. DOI: HTTP://DX.DOI.ORG/10.5935/2238-1279.20200108 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GÓMEZ, P. H. y MONGE, C. L. Potencialidades del teléfono móvil como recurso innovador em el aula: una revisión teórica . Didáctica, Innovación y Multimedia (DIM). Revista DIM / Año 9 - Nº 26 - Octubre 2013. Disponível em: https://ddd.uab.cat/pub/dim/dim_a2013m10n26/dim_a2013n26m10a4.pdf	

GRIMM, V. ; LUNARDI-MENDES, G. M. . **Políticas De Distribuição Massiva De Laptops Educacionais No Brasil E Em Portugal: Entre O Global E O Local.** JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS, v. 11, p. 1-21, 2017.

LOUREIRO, C. C. ; LUNARDI-MENDES, G. M. . **Quando O Brinquedo É O Videogame: Reflexões Sobre Brincar E Jogar Na Contemporaneidade.** Atos De Pesquisa Em Educação (FURB), v. 12, p. 828-853, 2017.

MONGE, C. L. **Factores de personalidad e innovación docente durante un proceso de asesoramiento colaborativo.** Tese. Programa de Doctorado en Educación. Universidad de Alcalá, 2018.

NETO, ALAIM SOUZA ; LUNARDI MENDES, GEOVANA MENDONÇA . **Os Usos Das Tecnologias Digitais Na Escola: Discussões Em Torno Da Fluência Digital E Segurança Docente.** REVISTA E-CURRICULUM (PUCSP), v. 15, p. 504-523, 2017.

SEGABINAZZI, M ; LUNARDI-MENDES, G. M. . **Mais Tecnologia Significa Mais Inclusão? Sobre Políticas e Tecnologias Digitais na Educação** Espec. ATOS DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO (FURB), v. 13, p. 85-101, 2018.

SOUZA NETO, A. ; LUNARDI-MENDES, G. M. . **Avatares x Mundos Virtuais: Possibilidades Pedagógicas.** UNOPAR Científica Ciências Humanas e Educação, v. 16, p. 75-84, 2015.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Psicologia e Educação e da Educação Especial
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Processo de desenvolvimento humano: contribuições para o processo educacional. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem: abordagens clássicas. A interação do desenvolvimento com o aprendizado: perspectiva sócio-histórica e defectologia. Relações entre desenvolvimento humano e deficiência.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
GÓES, M. C. R. de. Relações entre desenvolvimento humano, deficiência e educação: contribuições da abordagem-cultural. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T.; REGO, T. C. (Org.) Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002.	
SMOLKA, A. L. B.; NOGUEIRA, A. L. H. (Org.). Estudos na perspectiva de Vigotski: gênese e emergência das funções psicológicas. Editora Mercado das Letras, São Paulo, 2013.	
VIGOTSKI, L. Formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7a. ED. São Paulo: Martins Fontes, 2007.	

VIGOTSKI, L. **Problemas da defectologia**. Organização, edição, tradução e revisão técnica de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2021.

DAINEZ, Debora; SMOLKA, A. L. B. . O conceito de compensação no diálogo de Vigotski com Adler:desenvolvimento humano, educação e deficiência. **Educação e Pesquisa** (USP. Impresso), v. 40, p. 1093-1108, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ANDRADE, J. de J. de & SMOLKA. A. L. B. **Reflexões sobre desenvolvimento humano e neuropsicologia na obra de Vigotski**. In: Psicologia em Estudo, Maringá, v. 17, n. 4 p. 699- 709, out./dez. 2012.

BERGER, P. e LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1985.

GÓES, M. C. R. de. & CRUZ, M. N. da. **Sentido, significado e conceito: notas sobre as contribuições de Lev Vigotski**. In: Pro-Posições, v. 17, n. 2 (50) - maio/ago, 2006.

KUPFER, M.C.M. **Freud e a educação: o mestre do impossível**. São Paulo: Scipione, 2001.

LA TAILLE, Y. de, OLIVEIRA, M. K.de, DANTAS H. Piaget, Vygotsky, Wallon – **teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus., 1992.

MANNONI, M. **Educação impossível**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

OLIVEIRA, M. K. de. **Linguagem e cognição: questões sobre a natureza da construção do conhecimento**. In: Temas em Psicologia. Sociedade Brasileira de Psicologia. n.1. Ribeirão Preto, 1993.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D.. **Desenvolvimento Humano**. Tradução: Daniel Bueno. 8a edição. Editora Artmed. 2006

PINO, A. **Semiótica e cognição na perspectiva histórico-cultural**. In: Temas em Psicologia. Sociedade Brasileira de Psicologia. n.1. Ribeirão Preto, 1993.

_____. **O conceito de mediação semiótica em Vygotsky e seu papel na explicação do psiquismo humano**. In: Caderno CEDES, 24, 3 ed., p. 38-51, 2000.

_____. **O biológico e o cultural nos processos cognitivos**. In: Linguagem, cultura e cognição: reflexões para o ensino e a sala de aula. MORTIMER, E. F.; SMOLKA, A. L. B. (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SMOLKA, A. L. B.; GÓES, M. C. R. de. (Org.). **A linguagem e o outro no contexto escolar: Vigotski e a construção do conhecimento**. 14 edição. Papirus, Campinas, 2011.

_____. & NOGUEIRA, A. L. H. (Org.). **Estudos na perspectiva de Vigotski: gênese e emergência das funções psicológicas**. Editora Mercado das Letras. São Paulo, 2011.

SCHULTZ, D. P.; SCHULTZ, S. E. **História da Psicologia Moderna**. 4ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.

VIGOTSKI, L. **A Construção do Pensamento e da Linguagem**. 2ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

_____. **Teoria e método em psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. **Psicologia pedagógica**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CÓDIGO: CRÉDITOS: teóricos	4	Políticas Públicas em Educação e da Educação Especial
INSTITUTO Multidisciplinar		
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade		
EMENTA: Estado, políticas públicas e educação. Teorias clássicas e contemporâneas do Estado. Articulação entre formas de governo e perspectiva de realidade. Relação Estado- Sociedade Civil. Origem e desenvolvimento dos Sistemas Nacionais de Ensino. Análise das políticas educacionais e de Educação Especial no Brasil. Estudo crítico dos pressupostos e metas da estrutura organizacional e do funcionamento da educação básica no Brasil. Análise dos aspectos legais do sistema escolar brasileiro. Reestruturação produtiva. Articulação entre a abertura política e neoliberalismo no Brasil. Estado e políticas públicas à luz das reformas neoliberais. Teoria das competências e sua influência na reformulação das políticas públicas para a formação humana. Classes sociais, desigualdades sociais e diferenciação escolar. Reformas educacionais e políticas de Educação Especial numa perspectiva da educação inclusiva.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:		
BALL, S. J. Como as escolas fazem políticas . Editora UEPG. Ponta Grossa, 2016.		
FRIGOTTO, G. Educação e a crise do Capitalismo real . 4ª edição. Editora Cortez, São Paulo, 2000.		
KASSAR, M.C.M.. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional . Educar em Revista (Impresso), v. 41, p. 61-79, 2011.		
LAVAL. Christian. A escola não é uma empresa- o neoliberalismo em ataque ao ensino público . Editora Boitempo. São Paulo, 2019.		
PEREIRA, J. M. M.; PLETSCHE, M. D. A agenda educacional do Banco Mundial para pessoas com deficiência e o caso brasileiro , Revista Brasileira de Educação, 2021. Disponível em https://www.scielo.br/j/rbedu/a/xDsHSq9wHbnyCM37Z9dmdkS/		

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AZEVEDO, J. M. L. de. **A Educação Como Política Pública**. Campinas, Autores Associados, 1997.

BALL, S. J. Educação Global S.A. **Novas redes políticas e o imaginário neoliberal**. Editora UEPG. Ponta Grossa. 2014.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional lei nº 9394/1996**.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (2014-2024): lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

LAPLANE, A. L. F.; CAIADO, K. R. M.; KASSAR, M. de C. M. . As relações público-privado na educação especial: tendências atuais no brasil. **Revista Teias** (UERJ. Online), v. 17, p. 40-55, 2016.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Pesquisas, ética, metodologias e produção do conhecimento em Educação Especial
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Ciência e método. O significado do sujeito e objeto de conhecimento. Produção do conhecimento em Educação Especial. Problema de pesquisa. Contextos socioeconômicos e político-institucionais da pesquisa em educação. Questões teórico-metodológicas da pesquisa em educação. Ética, ciência e poder através dos processos de institucionalização da pesquisa. Estudo da ética enquanto objeto, campo e definição. Análise da ética nas relações sociais, educacionais e profissionais, da bioética e pesquisa em seres humanos. Reflexão sobre a conduta responsável na pesquisa científica.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
ANPED. Ética e pesquisa em Educação, v. 2. Disponível em: https://www.anped.org.br/sites/default/files/images/etica_e_pesquisa_em_educacao_v.2_agosto_2021.pdf	
MAINARDES, J.; CURY, C. R. J. Ética na pesquisa: princípios gerais . In: ANPED. Ética e pesquisa em Educação: subsídios . Rio de Janeiro: ANPED, 2019, p. 23-28.	
LARA, T. A. Significados da produção do conhecimento na Pós-Graduação e suas interlocuções com a prática social . In: Práxis Educativa v. 10, n. 2 (2015): Dossiê: A produção e a difusão do conhecimento no percurso do cinquentenário do Sistema Nacional da Pós-Graduação Sumário http://revistas2.uepg.br/ojs_new/index.php/praxiseducativa/issue/view/456	

OMOTE, S.; OLIVEIRA, A. A. S. De.; CHACON, M. C. M. **Ciência e Conhecimento em Educação Especial**. Editora ABPEE, São Paulo, 2014.

PAULA, Lucilia A.L. Ética, cidadania e Educação Especial. **Revista Brasileira de Educação Especial**. 4|: 91-109. Disponível em http://www.marilia.unesp.br/abpee/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista4numero1pdf/r4_art08.pdf. Acesso em: outubro de 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AERA. Código de ética: American Educational Research Association – AERA (Associação Americana de Pesquisa Educacional). **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 12, n. 3, p. 1041- 1065, set./dez. 2017.
DOI: <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.12i3.021>

ALVES, D. A. de; TEIXEIRA, W. M. Ética em pesquisa em ciências sociais: regulamentação, prática científica e controvérsias. In: **Educação e Pesquisa**, v. 46. 2020.
DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-4634202046217376>

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. 4ª edição. Editora Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2001.

CAMPOS, R. H. de F. A pesquisa em ciências humanas, ciências sociais e educação: questões éticas suscitadas pela regulamentação brasileira. In: **Educação e Pesquisa**, v. 46. 2020.
DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1678-4634202046217224>

DINIZ, Débora. **O que é bioética**. São Paulo: Brasiliense, 2002. v.315. 69 p.

GARCIA, R. L. **Método**: pesquisa com o cotidiano. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação**: Abordagens Qualitativas. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda, 1986.

MEIRA, Ana Claudia Hebling (org). **Ética**: ensaios interdisciplinares sobre teoria e práticas profissionais. São João da Boa Vista: UNIFEOB, 2006. 125 p.

IBIAPINA, I. Mª L. de M. **Pesquisa Colaborativa: investigação, formação e produção de conhecimentos**. Brasília: Líber Livro editora, 2008.

PEREIRA, J. M. M. As ideias do poder e o poder das ideias: o Banco Mundial como ator político intelectual. **Revista Brasileira de Educação**, 19(56), 77-100, 2014 .

CÓDIGO: CRÉDITOS:
4 teóricos

Sociologia e Educação e da Deficiência

INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Análise das relações entre sociedade, Estado e Educação. Sociologias clássica, contemporânea e processos educativos. Educação como política pública. Ações coletivas como instâncias de educação popular. Movimentos Sociais e suas relações com educação e cidadania. Demandas populares por Educação na Sociedade Contemporânea. Sociologia da escola. Formação de professores em perspectiva sociológica. A sociologia da deficiência. O papel social da escola.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: APPLE, M. W. A luta pela democracia na educação – lições de realidades sociais. Editora Vozes, Petrópolis, 2020. BOURDIEU, P. Escritos da Educação. Petrópolis, Vozes, 2012. BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. dos. (orgs.). Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara/SP; Junqueira & Marin; Brasília/DF; CAPES, p. 109-162, 2008. FERREIRA, R. M.. Sociologia da educação. São Paulo: Moderna, 1993. GADOTTI, Moacir. Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito. São Paulo:Cortez, 1980 (demais edições). 143 p. DAINEZ, D.; SMOLKA, A. L. B.. A função social da escola em discussão, sob a perspectiva da educação inclusiva. EDUCAÇÃO E PESQUISA, v. 45, p. 1-18, 2019. PICCOLO, G. M. Por um Pensar Sociológico Sobre a Deficiência. 1. ed. Londrina: Editora Appris, 2015. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: APPLE, M. W. A educação pode mudar a sociedade? Editora Vozes, 2017. PILETTI, Nelson. Sociologia da educação. São Paulo: Ática, 1991 DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. São Paulo, Melhoramentos, 1965. GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais e Educação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. MANACORDA, M. A. O Princípio Educativo Em Gramsci. Porto Alegre, Artes Médicas, 1990.	
CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Questões indígenas e Deficiência

INSTITUTO Multidisciplinar
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade
EMENTA: Educação e sociedades indígenas no Brasil. A temática indígena na Escola. Diversidade cultural e linguística das sociedades indígenas. História dos índios e os índios na história do Brasil. Os índios no cenário político-jurídico brasileiro. Direitos indígenas. Desafios políticos, econômicos e culturais dos povos indígenas no século XXI. Conhecimento, oralidade e escrita entre os povos indígenas. Criança indígena com deficiência e construção da pessoa. Educação escolar indígena de pessoas com deficiência.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CHAUÍ, M. de S.; GRUPIONI, L. D. B.. Índios no Brasil. São Paulo: Global, 2005. GRUPIONI, L. D. (org.). 1992. Índios no Brasil. Brasília: MEC LOPES DA SILVA, A. & GRUPIONI, L. D. B.. A temática indígena na Escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º Graus. 4ª ed., São Paulo: Global; Brasília: MEC; MARI: UNESCO, 2004. SARAMAGO, I. R. C. S. DE SOUZA; BRUNO, M. M. G. . Políticas públicas para a educação escolar indígena e os desafios municipais da cidade de Dourados/MS. REVISTA EDUCAÇÃO E FRONTEIRAS ON-LINE, v. 10, p. 242-255, 2020. SEMPRINI, A.. Multiculturalismo. Bauru: EDUSC, 1999 SOUZA, I. R. C. S. E. ; BRUNO, M. M. G. . Ainda não sei ler e escrever: alunos indígenas e o suposto fracasso escolar. Educação e Realidade, v. 42, p. 199-213, 2017. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRUNO, M. M. G.; COELHO, L. L. . Discursos e práticas na inclusão de índios surdos em escolas diferenciadas indígenas. <i>Educação e Realidade</i>, v. 41, p. 681, 2016. COLLET, C. L. G.. 2006.Ritos de civilização e cultura: a escola bakairi. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional, UFRJ. GRUPIONI, L. D. (org.). 1992. Índios no Brasil. Brasília: MEC CAVALCANTI-SCHIEL, R. A. 2005. Da relutância selvagem do pensamento: memória social nos Andes Meridionais. Tese de Doutorado. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional, UFRJ. SARAMAGO, I. R. C. S. DE SOUZA; BRUNO, M. M. G. A . Políticas públicas para a educação escolar indígena e os desafios municipais da cidade de Dourados/MS. REVISTA EDUCAÇÃO E FRONTEIRAS ON-LINE, v. 10, p. 242-255, 2020.

SILVA, J. H. ; BRUNO, M. M. G. . A escolarização de indígenas com deficiência nas aldeias do município de Dourados-MS. **Revista Comunicações**, v. 23, p. 241-258, 2016.

WEBER, I.. 2004. **Escola Kaxi: história, cultura e aprendizado escolar entre os Kaxinawá do rio Humaitá (Acre)**. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: PPGAS-Museu Nacional, UFRJ.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 2 teóricos	Tópicos especiais Currículo e processos de avaliação de pessoas com necessidades educacionais especiais (PNEE'S)
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Diferentes estratégias para desenvolver o processo de ensino e aprendizagem com ênfase em alunos com deficiências. Aprendizagem colaborativa/cooperativa. Plano de aula (envolvendo planejamento, estratégias de ensino, conteúdo, avaliação das habilidades dos alunos e das atividades a serem propostas, objetivos a serem atingidos). Proposta de atendimento educacional especializado para alunos com deficiências em pequenos grupos e individualmente. Acessibilidade curricular. A avaliação escolar em ênfase em alunos com deficiências (testes padronizados e propostas de avaliação continuada por meio de relatórios descritivos). A ética na avaliação. O Currículo segundo a legislação brasileira.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FERNANDES, E. M.; ANTUNES, K. C. V. & GLAT, R. Acessibilidade ao currículo: pré-requisito par ao processo ensino-aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais no ensino regular. In: GLAT, R. (org.) Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Sete Letras Editora, Rio de janeiro, 2009. LUNARDI, G, M. As práticas curriculares de sala de aula e a constituição das diferenças dos alunos no processo de ensino e aprendizagem. In: 28º Anped, p. 1-16, Caxambu/MG, 2005. _____. Nas trilhas da exclusão: as práticas curriculares de sala de aula como objeto de estudo. In: BUENO, J. G. S.; MENDES, G. M. L.; SANTOS, R. A. dos. (orgs.). Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. Araraquara/SP; Junqueira & Marin; Brasília/DF; CAPES, p. 109-162, 2008. OLIVEIRA, E. de. MACHADO. K. da S. Adaptações curriculares: caminhos para uma educação inclusiva. In: GLAT, R. (org.) Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Sete Letras Editora, Rio de janeiro, 2009. OLIVEIRA, A. A. S. de. Adequações curriculares na área da deficiência intelectual: algumas reflexões. In: OLIVEIRA, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. Inclusão	

Escolar: as contribuições da Educação Especial. Editora Fundepe e Cultura Acadêmica, São Paulo, p. 129-154, 2008.

OLIVEIRA, M. C. de. **Avaliação de necessidades educacionais especiais: construindo uma nova prática educacional.** 157f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2008.

PLETSCH, M. D. **A Escolarização de alunos com deficiência mental sob as práticas pedagógicas e do currículo.** In: PLETSCH, M. D. Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Nau/Edur editoras, Rio de Janeiro, 2010.

SÃO PAULO. **Referencial sobre avaliação da aprendizagem na área de deficiência intelectual.** São Paulo, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AGUIAR, A. M. B. de. **Caminhos e descaminhos da avaliação do deficiente mental.** 112f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2003.

ANACHE, A. A & MARTINEZ, A. M. **O sujeito com deficiência mental: processos de aprendizagem na perspectiva histórico-cultural.** In: JESUS, D. M. de; BAPTISTA, C. R.; BARRETO, M. A. S. C.; VICTOR, L. S. (orgs.). Inclusão, práticas pedagógicas e trajetórias de pesquisa. Editora Mediação, Porto Alegre, p. 43-53, 2007.

_____. **Reflexões sobre o diagnóstico psicológico da deficiência mental utilizado em Educação Especial.** Disponível em: <http://www.profala.com/arteducesp2.htm> . Acessado em dezembro de 2008,

BEYER, H. O. **O Fazer Psicopedagógico: a abordagem de Reuven Feuerstein a partir de Piaget e Vygotsky.** Editora Mediação, Porto Alegre/RS, 1996.

_____. **Inclusão e avaliação na escola – de alunos com necessidades educacionais especiais.** Editora Mediação, Porto Alegre, 2005.

LUNARDI, G. M. Quando não aprender importa: **As práticas docentes diante das diferenças apresentadas pelos alunos na aprendizagem de conteúdos escolares.** In: Actas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia: Sociedades contemporâneas; reflexividade e acção. Atelier: Educação e aprendizagem, p. 62-70, Portugal, 2004.

SOUSA, G. M. B. **Avaliação inicial do aluno com deficiência mental na perspectiva inclusiva.** 195f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2007.

SUPLINO, M.. **Currículo funcional natural – guia prático para a educação na área de autismo e deficiência mental.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Coordenadoria Nacional para a Integração da pessoa portadora de deficiência, Maceió: Assista, 2005.

SCHÜTZ, M. R. R. dos S. **Avaliação escolar como instrumento de mediação da aprendizagem na educação inclusiva: desafios no cotidiano escolar.** 132f. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALE), Itajaí, 2006.

CÓDIGO: CRÉDITOS: 4 teóricos	Tópicos Especiais em Educação Especial VI
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Dimensões contemporâneas sobre os processos de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiências. As teorias de aprendizagem, cognição e de desenvolvimento humano em Vigotski. A defectologia e os conceitos de compensação e supercompensação. Os conceitos de internalização, mediação, sentido, significado.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
FICHTNER, B. Introdução na abordagem histórico-cultural de Vygotsky e seus colaboradores. Disp. em: http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/agenda_eventos/docente/PDF_SWF/226Reader%20Vygotskij.pdf Acesso em: dezembro de 2012.	
FRIEDRICH, J. LEV VIGOTSKI – mediação, aprendizagem e desenvolvimento: uma leitura filosófica e epistemológica. Editora Mercado das Letras, São Paulo, 2012.	
GOES, M. C. R. de. & CRUZ, M. N. de. Sentido, significado e conceito: notas sobre as contribuições de Lev Vigotski. In: Revista Pró-Posições , v. 17, nº2 (50), maio/agosto, 2006. Disp. em http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/~proposicoes/textos/50_dossie_goes_mcr_etal.pdf Acesso em: março de 2013.	
SMOLKA, A. L. B. & NOGUEIRA, A. L. H. (org.). O desenvolvimento cultural da criança: mediação, dialogia e (inter)regulação. In: OLIVEIRA, M. K.; SOUZA, D. T.; REGO, T. C. (Org.) Psicologia, educação e as temáticas da vida contemporânea. São Paulo: Moderna, 2002, 77-94.	
SMOLKA, A. L. B. & NOGUEIRA, A. L. H. (org.). Questões de desenvolvimento humano – práticas e sentidos. São Paulo: Editora Mercado das Letras, 2010, 239p..	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:	
MARTÍNEZ, A. M. & TACA, M. C. V. R. Possibilidades de aprendizagem – ações pedagógicas para alunos com dificuldades e deficiências. Editora Alínea, Campinas/SP, p. 109-138, 2011.	

AADID. **Intellectual disability – definition, classification, and systems of supports.** 11ª Edição, EUA, 2010.

ALONSO, Miguel Angel Verdugo & SCHALOCK, Robert L. Últimos avances en el enfoque y concepción de las personas con discapacidad intelectual. In: **Revista Española sobre Discapacidad Intelectual**, v. 41 (4), nº 236, p. 7-21, Espanha, 2010.

BAQUERO. R. **Vygostky e a aprendizagem escolar.** Artmed, Porto Alegre, 2001.

BERNANDES, M. E. M. **Mediações simbólicas na atividade pedagógica – contribuições da teoria histórico-cultural para o ensino e aprendizagem.** Editora CRV, Curitiba, 2012.

DAINÊZ, D. **Constituição humana, deficiência e educação – problematizando o conceito de compensação na perspectiva histórico-cultural.** Projeto de qualificação (Doutorado em Educação), Unicamp, SP, 2012.

JANNUZZI, G. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.** Editora Autores Associados, São Paulo, 1985.

LURIA, A. R. **A mente e a memória.** Martins Fontes. São Paulo, 2006.

MORTIMER, E. F. & SMOLKA, A. L. B. **Linguagem, cultura e cognição – reflexões para o ensino em sala de aula.** Editora Autentica, Belo Horizonte, 2001.

NEWMAN, D.; GRIFFIN, P. & COLE, M. **La zona de construcción del conocimiento.** Ediciones Morata, S. L. Madrid, 1998.

NEWMAN, F. & HOLZMAN, L. **Lev Vygotsky: cientista revolucionário.** Editora Loyola, São Paulo, 2002.

KOHL, M. de O. **Vigotski – aprendizagem e desenvolvimento.** Editora Scipione, São Paulo, 2010.

PADILHA, A. M. L. **Práticas pedagógicas na Educação Especial – a capacidade de significar o mundo e a inserção cultural do deficiente mental.** Editora Autores Associados, São Paulo, 2001.

PRESTES, Z. R. **Quando não é quase a mesma coisa: análise de traduções de Lev Semionovitch Vigotski no Brasil – repercussões no campo educacional.** 294f. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2010.

PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual.** Editoras NAU & EDUR, Rio de Janeiro, 2010.

PINO, A. O social e o cultural na obra de Lev. S. Vigotski. In: **Revista Educação e Sociedade**, nº 71, p. 45-78, 2000.

PINO, A. **As marcas do humano: às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev. S. Vigotski.** Editora Cortez, São Paulo, 2005.

SMOLKA, A. L. B. & NOGUEIRA, A. L. H (orgs.). **Questões de desenvolvimento humano – práticas e sentidos**. Editora Mercado das Letras, São Paulo, 2010.

SMOLKA, A. L. B. (Org.) ; Goes, M.C.R. (Org.) . **A linguagem e o outro no contexto escolar. Vygotsky e a construção do conhecimento**. 14. ed. Campinas: Papirus, 2011.

SMOLKA, A. L. B. Biografia Vigotki: arte e vida. In: VITOGSTKI, L. S. **Imaginação e arte na infância: ensaio psicológico**. Editora Ática, São Paulo, 2009, p. 129-132.

SMOLKA, A. L. B. (Org.); NOGUEIRA, A. L. H. (Org.). **Emoção, memória, imaginação - a constituição do desenvolvimento humano na história e na cultura**. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2011.

SOUZA, C. M. L. de ; HUEARA, L.; BATISTA, C. G.; LAPLANE, A. L. F. de. Formação de conceitos por crianças com necessidades especiais. In: **Revista Psicologia em Estudo**, v. 15, p. 457-466, 2010.

VASCONCELLOS, V. M. R. ; SANTANA, C. da C. G.. LEV VYGOTSKY, SUA VIDA E A OBRA: um psicólogo na Educação. In: Bernd Fichtner; Ereneu Froeste; Gerda Foerste; Marcelo Lima. (Org.). **Cultura, Dialética e Hegemonia: Pesquisas em Educação**. 1ed.Vitória: EDUFES, 2012, v. 1, p. 205-228.

VEER, R. V. D. & VALSIER, J. **Vygotky – uma síntese**. Editora Loyola, São Paulo, 2009.

AC00 40 horas	Seminário Educação e Sociedade
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Proporcionar ao aluno a oportunidade de realizar atividades de estudo, pesquisa e discussão com a finalidade de motivar e promover a problematização e reflexão sobre o significado histórico, social, ético e político da educação e do educador bem como o seu papel nas sociedades humanas. Neste semestre o foco serão os Direitos Humanos.	

AC00 40 horas	Seminário Educação e Sociedade
INSTITUTO Multidisciplinar	
DEPARTAMENTO Educação e Sociedade	
EMENTA: Proporcionar ao aluno a oportunidade de realizar atividades de estudo, pesquisa e discussão com a finalidade de motivar e promover a problematização e reflexão sobre o significado histórico, social, ético e político da educação e do educador bem como o seu papel nas sociedades humanas. Neste semestre o foco será a Educação Ambiental.	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, D. F. de. *Formação continuada de professores na perspectiva da educação inclusiva na Baixada Fluminense*. 152p. Dissertação (Mestrado em Educação) Instituto de Educação / Instituto Multidisciplinar / PPGEduc / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ. 2016.

BRASIL. *Constituição Federal Brasileira*. 1988.

BRASIL. *Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19796.htm . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Estatuto da criança e do adolescente*, Lei nº 8069, de 13/07/90. Niterói, Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial*. Brasília: SEESP, 1994.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB* (Lei nº 9394/96). 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. *Decreto nº 3.298*, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portador de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 1999.

BRASIL. *Resolução nº 2 que institui as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica*, Ministério da Educação/ SEESP, Brasília, 11 de setembro de 2001.

BRASIL. *Decreto 3956/01*. Brasília, outubro de 2001a.

BRASIL. *Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Lei nº 10.436*, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2002.

BRASIL. *Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acessado em: janeiro de 2022.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, 2008.

BRASIL. *Decreto 6.571*. Brasília, 2008.

BRASIL. *Lei nº 11.645 de 30 de março de 2008*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. Diretrizes Nacionais do Atendimento Educacional Especializado, Modalidade Educação Básica, *Resolução 4*, Brasília, 2009.

BRASIL. *Decreto 7.611*. Brasília, 2011.

BRASIL. *Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112711.htm . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação (2014-2024)*. Brasília, 2014.

BRASIL. *Resolução nº1 de 30 de maio de 2012*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Lei 13.146/2015 (LEI ORDINÁRIA)*. 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. *Resolução 2 de 2015*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Decreto nº 9.057 de maio de 2017*. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20238603/do1-2017-05-26-decreto-n-9-057-de-25-de-maio-de-2017-20238503 . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017*. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19128483/do1-2017-06-21-portaria-normativa-n-11-de-20-de-junho-de-2017-19128367 . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018*. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808 . Acessado em janeiro de 2022.

BRASIL. *Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf> . Acesso em: dezembro de 2021.

BRASIL. *Plano Nacional de Tecnologia Assistiva de 2021*. Disponível em: <https://issuu.com/mctic/docs/pnta> . Acessado em dezembro de 2021.

CAST. *Design Universal para Aprendizagem*. Disponível em: <http://www.cast.org>
Acesso em: janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE DAKAR (2000). Disponível em:
www.dakardeclaration.org/IMG/pdf/Dakar_PORT_011-3.pdf. Acessado em: janeiro de 2022.

GLAT, R.; PLETSCHE, M. D. *Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais*. 2ª Edição, Eduerj, Rio de Janeiro, 2021.

MALHEIRO, C.A.L.; GONÇALVES M. E.. *Sala de recursos multifuncionais: formação, organização e avaliação*. 1. ed. São Paulo: Paco Editorial, 2017. v. 1. 244p.

PLETSCH, M. D; SOUZA, F. F. de; ORLEANS, L. F. A diferenciação curricular e o desenho universal na aprendizagem como princípios para a inclusão escolar. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 14, n. 35, p. 264-281, 2017.

PLETSCH, M. D. O que há de especial na Educação Especial Brasileira? *Momento - Diálogos em Educação*, v.29, n.1, p.1-15, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.14295/momento.v29i1.9357>

PLETSCH, M. D.; SOUZA, I. M. S.; RABELO, L. C. C.; MOREIRA, S. C. P. C.; A. L, ASSIS (Org.). *Acessibilidade e desenho universal na aprendizagem*. 1. ed. Campos de Goytagazes: Encontrografia/ANPED, 2021. v. 1. 106p.

SOUZA, I. M. da S.. *Desenho Universal para a Aprendizagem de Pessoas com Deficiência Intelectual*. Projeto de qualificação (Mestrado em Educação) Instituto de Educação / Instituto Multidisciplinar / PPGEduc / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ. 2017.

SOUZA, I. M. da S. de; PLETSCHE, M. D.; SOUZA, F. F. Livro Didático Digital Acessível no processo de ensino e aprendizagem de alunos com deficiência intelectual. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, 2020.
DOI: [HTTP://DX.DOI.ORG/10.5935/2238-1279.20200108](http://dx.doi.org/10.5935/2238-1279.20200108)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Plano de desenvolvimento institucional (PDI)*. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/pdi/documentos-dos-pdis/> . Acessado em janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Deliberação nº 21 de 2011*. Disponível em: http://r1.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_legislacao/Delib_21_CEPE_2011.pdf. Acessado em janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Deliberação nº 148 de 23 de novembro de 2016*. Disponível em: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/estagio_delib148_cepe_2016.pdf . Acessado em janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Deliberação 140 de 12 de novembro de 2019*. Disponível em:

<https://institucional.ufrj.br/soc/files/2019/12/Delib-140-CEPE-2019.pdf> . Acessado em janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Deliberação 269 de dezembro de 2020*. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2020/07/Delib-269-CONSU-2020-acessibilidade.pdf> . Acessado em janeiro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Plano de Acessibilidade da UFRRJ*. Disponível em: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/11/PLANO-DE-ACESSIBILIDADE-DA-UFRRJ-1.pdf> . Acessado em janeiro de 2022.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: CORDE, 1994.

WCEFA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS. *Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades Básicas de aprendizagem*. Jomtien, Tailândia: março de 1990.

ANEXO 1

Pareceres Técnicos



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E
HUMANIDADES



Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021

Prof. Dr. Paulo Cosme
Diretor do Instituto Multidisciplinar
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

A pedido da Profa. Dra. Márcia Denise Pletsch analisei a proposta de criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na modalidade Educação a Distância.

A criação de uma licenciatura em Educação Especial justifica-se por sua comprovada demanda social para a formação inicial de professores que atuem com estudantes com deficiência e outras necessidades educacionais especiais, sobretudo na perspectiva das atuais políticas de Educação Inclusiva. Paralelamente, em muito contribuirá para a produção de conhecimentos na área de Educação Especial.

O projeto ora apresentado está de acordo com a legislação educacional vigente, e em termos específicos, da área de Educação Especial, a saber: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), Resolução 4 sobre o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (BRASIL, 2009), Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) e o Plano Nacional de Tecnologia Assistiva (BRASIL, 2001), entre outros.

Destaco que o Curso de Educação Especial é inovador ao focar a formação dos futuros docentes considerando como eixos centrais a acessibilidade, sobretudo a acessibilidade curricular e pedagógica, a tecnologia assistiva e o desenho universal na aprendizagem. Trata-se, portanto, de uma proposta curricular atualizada, que os instrumentalizará para uma atuação efetiva com este alunado, atendendo às novas demandas educacionais e sociais.

Com base em tais aspectos, considero a proposta extremamente relevante e necessária, sobretudo porque o Estado do Rio de Janeiro não tem nenhum curso de graduação em Educação Especial.

Profa Dra. Rosana Glat
Professora Titular na área de Educação Especial
Faculdade de Educação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021

Prof. Dr. Paulo Cosme
Diretor do Instituto Multidisciplinar
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Convidado a analisar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), em fase de criação, pude experienciar uma proposta consistente e ousada, que logo nas partes introdutórias deixa clara sua relevância histórica para o estado do Rio de Janeiro, por se tratar de primeira Licenciatura em Educação Especial, preenchendo uma lacuna até então aberta e ignorada pelo Poder Público no âmbito da educação. Ao mesmo tempo, a referida proposta oportunizará ao estado do Rio de Janeiro posição de destaque na formação inicial de professoras e professores para trabalharem na consolidação da educação em perspectiva inclusiva, fundamentada na concepção dos direitos humanos, em consonância com os documentos legais e estudos científicos.

Ressalto que, como pesquisador da área e pessoa com deficiência (cego), ao examinar atentamente a proposta do curso em questão, pude constatar que temas como acessibilidade, interseccionalidade, tecnologia assistiva, desenho universal, trabalho colaborativo, ações afirmativas, dentre outros, compõem as ementas dos componentes curriculares, e mais, estruturam de forma transversal a organização do Curso de Licenciatura em Educação Especial. Acredito que as professoras e professores egressos deste curso serão artífices de uma educação especial crítica e emancipatória, que luta e contribui para a ruptura de bases/estruturas opressoras, capacitistas e segregacionistas.

Recomendo com louvor a aprovação e implementação do Curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), felicitando a comunidade científica desta honrada instituição na pessoa da Prof.^a Dr.^a Márcia Denise Pletsch pela iniciativa. Aproveito a oportunidade para reiterar a minha disposição em cooperar incondicionalmente com este promissor curso.



Prof. Dr. Décio Nascimento Guimarães
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2021

Prof. Dr. Paulo Cosme
Diretor do Instituto Multidisciplinar
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

A pedido da professora Dra. Márcia Denise Pletsch envio a análise da proposta de criação da licenciatura em educação especial da Universidade Federal Rural Do Rio De Janeiro na modalidade educação à distância.

Sou de parecer favorável a criação da licenciatura com destaque para seus princípios teóricos como a acessibilidade e a formação de professores que atuam com tecnologia assistiva, questões um pouco esquecidas no campo da educação especial. Esses dois princípios permitem considerar a importância do curso na formação de profissionais que atuam com pessoas com deficiência, especialmente, no incremento no aumento do número de pessoas com deficiência no ensino superior, na convivência de pessoas sem deficiência com os colegas com deficiência e na possibilidade de estágios em locais de convivência de pessoas com deficiência como núcleos de acessibilidade e escolas.

Além disso, o projeto traz em seu bojo as ações afirmativas tanto no âmbito do SISU quanto na possibilidade de criação de uma reserva de vaga própria para pessoas com deficiência, visto que o curso se dedica a esse público. A inserção de pessoas no curso permite trazer outros e novos pontos de vistas sobre as quais pessoas sem deficiência não conseguem perceber. Indica o envolvimento com o lema “nada sobre nós sem nós”.

O projeto ora apresentado está de acordo com a legislação educacional vigente. Destaco apenas a necessidade de mais disciplinas que abarcam a educação no geral, uma vez que a educação especial está dentro da educação no sentido mais amplo. Do mesmo modo, os profissionais oriundos do curso poderão atuar em áreas que não é especificamente da educação especial conforme a demanda no mundo do trabalho lhe apresentar.

Sobretudo, entendo o curso como pioneiro ao trazer a questão do desenho universal da aprendizagem, a tecnologia assistiva e a acessibilidade; questões novas que faz pensar em novos problemas, novas questões, novos sujeitos e novos objetos para educação das pessoas com deficiência

Douglas Ferrari

Prof. Dr. Douglas Christian Ferrari de Mello
Professor - DEPS/CE/UFES
SIAPE: 2376388

ANEXO II
Cartas de manifestação de interesse de Gestores da Educação e do Fórum
intermunicipal de Educação Inclusiva



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO
Rua Padre Francisco Maria Talles, 570, Mataruna
educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2034



Casimiro de Abreu, 21 de janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Casimiro de Abreu** manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Gracienir Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matricula 14.311



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL
PEREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Miguel Pereira, 24 de Janeiro de 2022

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Miguel Pereira**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Amine Elmor

Secretária de Educação

Amine Elmor
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria Municipal de Educação

Queimados, 24 de janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Queimados**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Japeri, 24 de janeiro de 2022

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada (o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Japeri**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Caroline Machado
Ontiveros Céspedes
Secretária Municipal de Educação
Município de Japeri / RJ

Caroline Machado Ontiveros Céspedes
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua Capitão Zenóbio da Costa, 670 – Centro – CEP: 26.950-000
Paty do Alferes/RJ
E-mail: educacaopatydualferes@rj.gov.br

Paty do Alferes, 24 de Janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ.

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Paty do Alferes**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.



DAVID DE MELLO SIEVA
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Seropédica - SMES**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Seropédica, 24/01/2022.


Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Matrícula: 11704

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação de Seropédica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



São João de Meriti, 24 de Janeiro de 2021

Ofício nº 027 /2021 – GABSEME

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Sr. Diretor do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ

Em nome da **Rede Municipal de Educação de São João de Meriti**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.


José Carlos G. Gomes

José Carlos G. Gomes
MATRICULA: 99702
SECRETÁRIO

- Secretário Municipal de Educação -

OFÍCIO Nº 304/2022/FME

Arraial do Cabo, 24 de janeiro de 2022.

A RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
Sra. Helen Silva

Assunto: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezados

Em nome do Fórum Intermunicipal Inclusivo, nós gestores da área de Educação Especial dos municípios abaixo informados, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Isalira Ramos F. G. Gomes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia.
Matrícula : 56004

Isalira Ramos Franco Guimarães Gomes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 56004



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Cachoeiras de Macacu, 21 de janeiro de 2022

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Cachoeiras de Macacu**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.



Osório Luis Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Av. Governador Roberto Silveira, N° 229 - Campo do Prado -
Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP.: 28.680-000, Tel.: (21) 2649-4810
E-mail: smecachoeiras@gmail.com/sme.adm@gmail.com

Três Rios, 25 de janeiro de 2022.

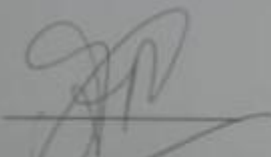
À Reitoria da Universidade Federal RURAL do Rio de Janeiro
Ao Exmo. Sr. Roberto de Souza Rodrigues

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRJ

Prezado Senhor,

Em nome da Prefeitura Municipal de Três Rios, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.


Ana Paula Azevedo de Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Tecnologia

Ana Paula de Oliveira
Secretária de Educação,
Cultura e Tecnologia
Metr. 224 1947



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Paracambi.
Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Paracambi, 17 de fevereiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Em nome da Rede Municipal de Educação de PARACAMBI/RJ, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Mariano C. Almeida
Secretário Municipal de
Educação e Esportes
Matrícula 14562

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Rua Alberto Leal Cardoso – Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Tel.: (21) 2683-2853 / educacao@paracambi.rj.gov.br



Prefeitura de Nova Iguaçu
Gabinete do Prefeito

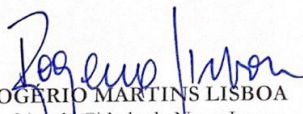
Nova Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ.

Prezado (a),

Em nome da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde Já agradecemos e ficamos à disposição.


ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu

Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu
Rio de Janeiro – CEP: 26.210-190 – (21) 2666-4933



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Macaé, 25 de Janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Macaé**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Eliane de Araújo dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Eliane de Araújo dos Santos
Secretaria Municipal de Educação de Macaé
Insc. 044866/RS-32-SEMED

Campos dos Goytacazes, 25 de Janeiro de 2022.

Ofício nº 047/2022/GAB/Seduct
Do: Gabinete/Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Prof. Dr. Marcelo Machado Feres
Para Prof. Dr. Paulo Cosme
Diretor do Instituto Multidisciplinar - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Assunto: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezado

Prof. Dr. Paulo Cosme

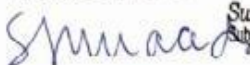
Diretor do Instituto Multidisciplinar

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Em nome da **Rede Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos a disposição.

Atenciosamente,



Suzana da Hora Macedo
Subsecretária de Ciência e Tecnologia
Mat. 40309

pl **Marcelo Machado Feres**
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula – 40743

Avenida Vinte e Oito de Março, 40-156 – Parque Tamandaré
Campos dos Goytacazes – RJ / Telefone: (22) 98175-1293
Email: gabinete.seduct@edu.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Araruama, 21 de janeiro de 2022

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRJ

Prezada(o),

Em nome da **Rede Municipal de Educação do Município de Araruama** manifestamos interesse na proposta de **Graduação – Licenciatura em Educação Especial** a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Nome e assinatura

Anna Paula da Silva Franco
Secretária Municipal de Educação
Mat. 10701
ARARUAMA-RJ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Ofício nº 101/2022 – SME

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

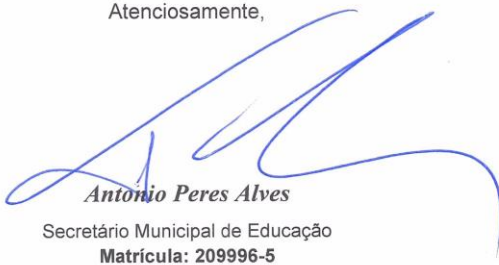
Assunto: Curso de Licenciatura em Educação Especial

Exmo. Sr. Reitor,

A Rede Municipal de Educação de Saquarema/RJ manifesta interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD, bem como coloca-se à disposição para sediar o curso, oferecendo o suporte necessário para tal. Ressalta ainda a existência do Polo CEDERJ no município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 209996-5

Exmo. Sr.

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Prefeitura Municipal de Saquarema / RJ
CNPJ: 32.147.670/0001-21
Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema / RJ - CEP: 28.990-756
(22) 2651-2254 - pms@saquarema.rj.gov.br - www.saquarema.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Carapebus, 26 de Janeiro de 2022

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Prezada(o),

Eu, Ivanete Fernandes da Hora Santos, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº08380051-6 do IFP emitida em 04/08/98, inscrita no CPF nº002.154.377-13, Residente e domiciliada em Carapebus-RJ, na Função de Secretária de Educação, da Rede Municipal de Ensino de Carapebus, Estado do Rio de Janeiro, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Ivanete Fernandes da Hora Santos
Secretária Mun. de Educação
Matr. 808.021

Ivanete Fernandes da Hora Santos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da
UFRRJ

São João da Barra, 25 de Janeiro de 2022.

Prezada(o),

Em nome da Rede Municipal de Educação de São João da Barra, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Atenciosamente


Daniel Pinheiro Caetano Damasceno
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Matrícula : 008965



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Angra dos Reis, 27 de janeiro de 2022.

Ref.: Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.

Prezado(a),

Cumprimentando-o, vimos pelo presente, em nome da **Rede Municipal de Educação de Angra dos Reis**, manifestar interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 21/106



Manifestação de interesse no Curso de Licenciatura em Educação Especial da UFRRJ

Janeiro de 2022

Em nome do **Grupo Intermunicipal de Gestores da área de Educação Especial do Rio de Janeiro**, manifestamos interesse na proposta de Graduação – Licenciatura em Educação Especial a ser apresentada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) na modalidade EAD. Segue o link com a consulta realizada:

<https://drive.google.com/drive/folders/1tJjj2D89d3oIKDwWzAk60P6yN1W5-Ks?usp=sharing>

Desde já agradecemos e ficamos à disposição.

Município Interessados	Gestor de Educação Especial
Adriana de Moraes	Armação dos Búzios
Aline Alves Amaral	Rio Bonito
Andrea dos Santos Azevedo Melo	Itaocara
Clarissa Tavares Esteves de Souza	Carapebus
Cláudia da Costa Machado	Miguel Pereira
Cristiane Aguiar Camacho	Rio das Ostras
Cristina Bruno de Lima	Cachoeiras de Macacu
Eliana Borges de Mattos	Araruama
Franciele Nogueira Vieira	São João da Barra
Guilherme Duarte Silva	Casimiro de Abreu
Helen Silvia Ribeiro de Azevedo	Maricá
Ilzani valeira dos Santos	Mesquita
Lais Malaquias Prata Torres	Cordeiro
Luana Schwarcfuter Maisano Ribeiro	Saquarema
Lucia Rodrigues Gonçalves	Tanguá
Maria Isabel Corrêa da Costa Brum	Silva Jardim
Regina Auxiliadora Signé Pinho	Macaé
Renata Souza Vogas	Duque de Caxias
Rita de Cássia Miranda Baptista de Souza	Paracambi
Valéria Sales dos Santos Prado Pereira	Itaboraí
Vêronica de Sá Machado Amorim	São Gonçalo

Prof. Helen Silvia Ribeiro de Azevedo

Matricula nº: 106.385

Coordenadora geral do Grupo Intermunicipal de Gestores da área de Educação Especial do Rio de Janeiro.



Anexo III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS

DECLARAÇÃO Nº 610 / 2022 - ITR (12.28.01.35)

Nº do Protocolo: 23083.005212/2022-20

Seropédica-RJ, 31 de janeiro de 2022.

Magnífico Reitor Professor Roberto de Souza Rodrigues

Prezada Coordenadora do NAI Professora Marcia Denise Pletsch

Em 28 de janeiro do presente ano, foi apreciado na 1ª reunião ordinária do Conselho de Unidade do Instituto Três Rios, o processo 23083.004493/2022-01, do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, referente à criação do curso de Licenciatura em Educação Especial na modalidade EAD, com a previsão de criação de um polo para o ITR. Nesta ocasião, a Direção Acadêmica solicitou ao Conselho que avaliasse o interesse pela proposta.

Informo que após a apresentação e discussão sobre o tema, os conselheiros(as) manifestaram-se reconhecendo a relevância e a importância do curso para a UFRRJ, bem como para a consolidação do ITR.

Ademais, no CONSUNI houve o entendimento da elevada demanda por profissionais de Educação Especial nas redes pública e privada da microrregião de Três Rios e no Estado do Rio de Janeiro.

Por fim, em consonância com a discussão realizada, a proposta foi aprovada por unanimidade no colegiado.

Desta forma, entendemos que se trata de uma proposta em elaboração e, dessa forma, nos colocamos a disposição para contribuir com a construção do curso.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 31/01/2022 14:09)

PAULO JOSE SARAIVA

DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO - TITULAR ITR

(12.28.01.35) Matrícula: 1447519

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **610**,
ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **31/01/2022** e o código de
verificação: **aec117267a**